ANNO LXXVI — Domingo 21 de Janeiro de 1900 — NUMERO 15

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por semestre	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JANEIRO

Medidas sanitarias

IV

Encerraremos hoje a serie de artigos que nos propuzemos offerecer á consideração e estado dos nossos amaveis leitores. A consciencia nos diz que cumprimos um dever ardúo na occasião talvez mais opportuna; pelo que o nosso trabalho—permittir-nos-ão a immodestia—tem ao menos o merito da opportunidade e bons desejos de servir o publico e isto somente é sufficiente nossa espectativa é exclusiva.

O objectivo, pois, do presente artigo vem a ser—*Hygiene Privada*—que conforme dissemos, *constitue uma necessidade organical reclamada pela propria conservação da vida entre os seres, verdadeiros atomos do corpo social.*

Estudada nesta accepção a Hygiene, chegaremos a conclusão de que a sua influencia é suprema nos destinos das collectividades.

Segundo as theorias correntes, comprovadas pela pratica ordinaria, a *familia é o eterno berço da sociedade*; constitue o grande factor do producto social organisado.

Dahi se infere precisamente, que, a proporção que a familia progride, nos dous campos distinctos da *educação* e *instrucção*, observando as regras indispensaveis, os preceitos imprescindiveis da *hygiene privada*,—a sociedade floresce, a nação consolidifica-se, o paiz se equilibra, a patria emfim, recebe, como um presente de alto valor, os attributos, que não pode dispensar, para firmar dogmaticamente na consciencia internacional, *a sua independencia e soberania!*

Para o bom funccionamento da hygiene privada é necessario tomar as seguintes precauções ordenadas pelos sabios escriptores:

1.° Escolha fiel e activa dos alimentos;

2.° Rigorosos cuidados de aceio;

3.° finalmente, a constante diligencia para o desenvolvimento da força physica.

São justamente estes, os agentes decisivos da felicidade de uma familia. Não sabemos como se comprehende uma familia, sem este ideial cinzelador do bem; e tanto isto é real, que dois illustres e autorisados escriptores francezes não trepidaram em affirmar a verdade seguinte: os habitantes dos predios humidos e immundos, já parecem velhos ao entrar na vida, e apresentam em todo o seu ser os vestigios da constituição morbida e enfraquecida dos paes!

Uma casa, portanto, nestas condições, torna-se o centro de infecção, a estalagem da morte.

Hygiene Privada, não deixa de ser ao mesmo tempo *sciencia*, *arte*; *sciencia*, pelos principios geraes, eternos immutaveis; *arte* pelas normas e regras que traça invariavelmente, pelos preceitos, ja codificados, tendo em vista as vantagens resultantes para a sociedade em geral.

Assim, vamos fazer a divisão vulgar, para maior comprehensão dos que nos lerem.

Modernamente a hygiene privada assenta o fundamento das suas doutrinas:

1.° no conhecimento positivo dos agentes naturaes e das suas leis,

2.° na physiologia experimental;

3.° na rigorosa observação medica;

4.° em todos os dados seguros que as outras sciencias lhe fornecem.

Encarada e circumscrita, assim, a hygiene trata de conhecer as diversas influencias, que sobre a vida e a saúde, exercem os meios em que o organismo vive, tanto os exteriores como os existentes dentro do proprio organismo, e de os tornar o mais favoraveis possivel ao desenvolvimento physico, intellectual e moral.

E' a esta influencia e tendencia, que os escriptores chamam *modificadores*, e podem aggrupar-se nas quatro seguintes ordens:

1.° Modificadores physicos; comprehendendo:

a) o calor;

b) a luz;

c) electricidade;

d) o som;

e) o peso;

2.° Modificadores chimicos; abrangendo:

a) o ar;

b) o solo;

c) a agua,

d) os alimentos!

3.° Modificadores biologicos que residem no proprio organismo, e são:

a) o sexo;

b) a idade;

c) a hereditariedade;

d) a constituição;

e) o temperamento.

4.° Modificadores sociologicos, distinguindo:

a) a profissão;

b) a familia;

c) a nacionalidade.

Estabelecida esta pequena estatistica, temos necessidade de addicionar outros agentes, não menos importantes, que circumdam os seres, e forçam o homem, como a familia, a lutarem com extraordinaria coragem, e são:

1.° o vestuario;

2.° os exercicios; subdivididos em:

a) o trabalho;

b) o recreio;

c) a equitação;

d) o passeio a pé;

e) o repouso.

Todos estes agentes, formam em conjuncto, para a vida e saúde um verdadeiro thesouro, assevera o douto hygienista Rochard; muito embora, discorde inteiramente desta opinião o sabio escriptor Burdach, que affirma francamente ser a *agua* o agente impulsionador det odas as manifestações dos apontados acima.

Sustenta brilhantemente este escriptor, que as partes mais importantes do corpo, como sejam o cerebro e os musculos, são justamente as mais aquosas.

O corpo humano, confirma, *Conk* é constituido nas suas duas terças partes pela agua; tanto assim que, *Halle*, corroborando a theoria dos sabios escriptores acima, apresenta o calculo seguinte: Em 75 kilogrammas (peso médio do corpo humano) póde se dizer que ha 50 kilogrammas de agua.

Verdade scientifica ou não, ahi fica a doutrina dos mestres.

Completando a serie de agentes que cercam os seres, o insigne physiologista francez C. Bernard, nos diz que a alimentação deve merecer todo o nosso cuidado e fiscalisação; porque, a sua necessidade é tão justificavel, que para sustental-a bastaria perguntar-se, si é possivel acabar a rotação dos astros; e conclue autoritariamente que *o ser vivo é essencialmente caracterisado pela—nutrição.*

A chimica physiologica classifica os alimentos, segundo sua natureza em:

1.° Alimentos inorganicos; como: agua, sal, etc.;

2.° Alimentos organicos, não azotados ou respiratorios; como a gordura, a fecula, a gomma e o assucar;

3.° Alimentos organicos azotados ou plasticos; como: a carne e o sangue dos animaes, albumina fibrina, etc.;

São estes, principalmente os dous pontos capitaes, que devem ser o objecto constante de todos os esforços, cuidados e zelo, no campo circumscripto da hygiene privada, pela familia a quem elles se prendem.

Na resumida e concisa divisão, do sabio escriptor *Halle*, da hygiene, ha por assim dizer, todas as hypotheses previstas, garantindo a efficacia dos effeitos no caso de serem applicadas.

Assim, elle enumera seis classes do modo seguinte:

1.° Circumfuza;

2.° Applicata;

3.° Ingesta;

4.° Gesta;

5.° Excreta;

6.° Percepta.

Eis, afinal, o que podemos offerecer aos nossos leitores; pedindo, entretanto que meditem um pouco, e procurem auxiliar o governo na grande obra da hygiene em geral.

O que estabelecemos neste artigo, não constitue uma *sciencia nova*, que se vai derramar no terreno da pratica; mas uma necessidade palpitante, um facto todo natural, um ensinamento antigo, a estricta obrigação, emfim, de uma *dona de casa*.

Por isso, fazemos um appello ao alto da imprensa, para que seja comprehendida esta obrigação, afim de que appareça o resultado, que addicionado aos esforços e actividade do governo, possamos ficar resguardados dos botes tremendos da maldita peste bubonica, que nos ameaça tragar com a *furia da hyena*, ou precipitar-nos no abysmo de suas devastações, para experimentarmos os rigores da afflicção, do crepe e da desolação.

As aguas potaveis do Recife

Já nas conversações diarias já na imprensa onde o facto veio repercutir, assumindo as proporções de uma calamidade, tem dia a dia assumido proporções cada vez mais graves de que a população do Recife está sendo presentemente victima de uma lenta intoxicação que tem, como origem o estado das aguas potaveis que ingerimos.

Comprehende-se até que ponto é grave este assumpto para que, no justo receio de alarmar a população, nos tenhamos mantido em silencio diante do boato aterrador esperando que os competentes na materia fossem os primeiros a levantar a questão.

Entretanto não nos é licito levar este silencio a um ponto que aos nossos proprios olhos e á sua consciencia se nos afiguraria de criminoso, timbrando, como sempre o fazemos, em servir a causa publica advogando-lhe os seus interesses que são os proprios interesses da patria.

Agora, portanto, que a questão, por sua natureza, agita-se no dominio da discussão, aqui estamos tambem, no arduo cumprimento dos nossos deveres, dando o grito de alerta, pedindo desde já aos poderes publicos agirem de maneira a serem acautelados os sagrados interesses da população do Recife, justamente quando ella já está a braços com a variola e na dolorosa perspectiva da peste bubonica.

Reservando-nos para voltar ao assumpto, limitemo-nos, por hoje, em corroboração ao que deixamos dito, a publicar em seguida a carta que em data de ante-hontem, dirigio-nos o illustre Sr. pharmaceutico Antonio Martiniano Veras:

—

« Recife, 19 de Janeiro de 1900. — Cidadãos Redactores do Diario.—Li, com viva satisfação, a vossa noticia de hoje, sobre uma reunião de distinctos clinicos para resolver acerca do estado das aguas potaveis desta cidade.

Felizmente toma corpo e occupa a attenção de competentes, uma humilde opinião que de ha muito tempo tenho formado sobre a materia, e manifestado mesmo, a notaveis como os Drs. Barros Carneiro, Freitas Guimarães, Alfredo Gaspar etc..

A muitas pessoas com quem privo, quando é sobre palestra, a molestia reinante; porque além dos symptomas offerece a notavel particularidade de augmentar a razão directa do encanamento de muitos por nos ultimos annos.

Eu não sou medico, mas, no terreno que nos é commum, tanto quanto me permitte a minha rudeza, estou habilitado para provar que, o morbus que ora preoccupa a sabia attenção dos dignos mestres, está todo e simplesmente nas aguas potaveis; não devido á *protococos* e mero organismo, por cuja natureza tendem ao inferior [illegible] to, mas só oxydio e o carbonato de chumbo formados no interior dos canos de chumbo conductores, arrastados nas aguas de que nos abastecemos, e contra as quaes, é improficua a ebolição, provada ei aliás, na hypothese contraria.

Quando eu fiz parte da representação do Estado, tratando das aguas potaveis do Recife, disse que não se devia consentir na retirada dos tanques ao deposito existentes nas casas particulares; e, pelo contrario deveria ser obrigatorio e intuitivo da concessão para os que não os tivessem; desses tanques dirivar a agua para o consumo domestico e não directamente do encanamento geral.

Era muito simples, mas de grande alcance a razão em que me fundava como iam ver.

Em sua passagem pelos encanamentos de ferro, de chumbo e hydrometros, devido a alta pressão a que está sujeita, a agua conduz oxydo e carbonato de chumbo e oxydo de ferro em suspensão que causa o turbar notado quando é recebida directamente da torneira que esteve fechada e livida a encanamento do hydrometro, e é assim ingerida; ao passo que se esta mesma agua permanecer em um deposito antes de ser servida ha de tantos dias, deixando um abundante sedimento que seria ingerido insensivel, lenta e toxicamente, não por causa do ferro, mas pelo do chumbo que contém.

Não foi adoptada a minha franca opinião. O resultado foi mais funesto do que poder-se-hia imaginar. E' o que estamos presenciando: a intoxicação saturnina com o seu cortejo de horrores.

Termino repetindo a these que por vezes tenho apresentado: Não ha empaludismo na cidade do Recife; as colicas que se observam são colicas saturninas sendo como causa as aguas potaveis.

Se nestas toscas linhas descobrirdes alguma utilidade para a sua publicação, dignai-vos inseril-as no vosso jornal.—Vosso leitor.—*Antonio Martiniano Veras*.»

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Janeiro de 1900

Regulamento para o Gymnasio Pernambucano

(*Continuação*)

Art. 110. O Vice-Director substituirá o Director nos seus impedimentos.

Art. 111. O secretario será nomeado por decreto.

§ Unico. Incumbe-lhe:

I. Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official segundo as ordens do Director e segundo as suas instrucções.

II. Fornecer as precisas informações e encaminhar todos os requerimentos feitos á Directoria.

III. Servir de secretario nas sessões da Congregação sem o direito de votar ou discutir.

IV. Registrar e assignar em livros especiaes as actas dos trabalhos de exames de cada anno á vista das respectivas cadernetas.

V. Assignar os termos de matricula, os titulos de habilitação conferidos pelo Gymnasio.

VI. Encerrar o ponto dos continuos, do porteiro, bem como dos demais funccionarios

VII. Escripturar os livros de termo de nomeação de todos os funccionarios.

VIII. Convidar por escripto os membros constituintes das mesas examinadoras, annunciar os dias de exame e os em que se deve reunir a Congregação

IX. Ter em boa ordem e devidamente catalogados os papeis da secretaria, transcrevendo em livro especial e em ordem chronologica todas as leis, resoluções e portarias que se forem publicando relativas ao Gymnasio.

X. Propor ao Director tudo quanto for a bem do serviço da secretaria.

XI. Ter a secretaria aberta todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Art. 112. Os preparadores e conservador do museo serão nomeados pelo Director sob proposta dos lentes de zoologia e botanica, mineralogia, physica e chimica, cada um dos quaes votará a descoberto em um nome, cabendo ao Director decidir em casos de empate ou duvidas que occorrerem.

§ Unico. Incumbe-lhes:

I. Ter os objectos do gabinete e museo catalogados e dispostos na melhor ordem e estado de asseio.

II. Preparar as collecções conforme as instrucções do lente.

III. Cumprir o que pelo lente lhes for ordenado relativamente ás demonstrações praticas nas aulas.

Art. 113. O porteiro terá para auxilial-o um ajudante, que será um dos continuos designado pelo Director

Art. 114. Ao amanuense e bibliothecario compete ter em boa ordem e devidamente catalogados os livros da bibliotheca e auxiliar o serviço da secretaria sempre que for necessario

Art. 115. O porteiro será nomeado sob proposta do Director.

§ Unico. Incumbe-lhe:

I. Ter sob sua guarda as chaves da portaria.

II. Conservar em asseio e ordem a portaria e suas dependencias.

III. Receber os requerimentos e papeis das partes encaminhando-os á secretaria

IV. Receber com toda a urbanidade os pais dos alumnos, bem como todas as pessoas que vierem visitar o estabelecimento.

V. Advertir as pessoas que na portaria não procedam com a devida regularidade communicando ao Director qualquer incidente contrario á boa ordem, desde que não forem attendidas as advertencias.

Art. 116. Os continuos e serventes servirão sob as ordens do secretario, cumprindo o serviço que lhes for designado pelo Director.

Art. 117. Ao jardineiro compete:

I. Ter no devido asseio o jardim do Gymnasio.

II. Plantar e distribuir os vegetaes em familias e tribus, rotulando-os com os nomes vulgares e tecnicos, ouvido o preparador de sciencias naturaes, que neste sentido receberá instrucções do lente de botanica.

Art. 118. Só é permittido aos alumnos de botanica frequentar o jardim acompanhados do lente desta materia ou do respectivo preparador.

CAPITULO 12

Do curso e provimento de cadeiras

Art. 119. As cadeiras que vagarem serão preenchidas por concurso.

Art. 120. Dez dias depois da verificação da vaga mandará o Director annunciar o concurso nas folhas officiaes do Estado, marcando prazo para inscripção dos candidatos dois mezes.

A publicação do edital será renovada e pelo mesmo modo repetida em cada um dos ultimos oito dias do prazo da inscripção; e se este expirar durante as ferias, conservar-se-ha aberta nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo d'ellas, procedendo-se ao encerramento no terceiro, ás 2 horas da tarde.

Art. 121. No caso de haver mais de uma vaga, a Congregação resolverá qual a ordem em que devem ser postos a concurso. O prazo da inscripção do segundo começará a correr um mez depois da abertura da inscripção do primeiro e assim por diante, de sorte que haja um concurso especial para cada vaga.

Art. 122. A Congregação proporá ao Governo o concurrente mais votado na qualificação por ordem de merecimento, o qual será nomeado, tendo preferencia em igualdade de condições os titulados pelo Gymnasio. Se, porém, o Governo entender que o concurso deve ser annullado, por se terem n'elle preterido formalidades essenciaes, o fará por meio de um decreto contendo os motivos dessa decisão e mandará proceder a novo concurso

Art. 123. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e estrangeiros naturalisados previamente.

Art. 124. Os concurrentes deverão apresentar folha corrida, prova de maioridade e attestado de não soffrer molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

Art. 125. Se no exame dos documentos exigidos suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer d'elles, ouvido o interessado, o Director convocará immediatamente a Congregação que decidirá no prazo de 3 dias. A deliberação da Congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa

Art. 126. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes, no qual o secretario lavrará, para cada concurso, um termo de abertura e outro de encerramento, no tempo proprio, os quaes serão assignados pelo Director.

Art. 127. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 124, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e natureza de taes documentos.

Art. 128. A inscripção podera' ser feita por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Art. 129. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a Congregação e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos se existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nesta occasião lavrará o secretario termo de encerramento, que será logo assignado pelo Director.

Art. 130. O Director fara' extrahir pelo secretario duas listas dos candidatos habilitados pela Congregação uma das quaes mandara' publicar e a outra remettera' ao Governo.

Art. 131. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Art. 132. Se, terminado o prazo, ninguem se houver inscripto, a Congregação devera' espaçal-o por igual tempo, e se, terminado o novo prazo, ninguem apresentar-se, o Governo podera' fazer, por proposta da Congregação, a nomeação d'entre as pessoas que reunam as condições mencionadas nos arts. 121 e 125.

Art. 133. Se algum concurrente for accommettido de molestia antes de tirar o ponto, de modo que fique inhabilitado para fazer qualquer das provas, podera' justificar o impedimento perante a Congregação, que, se o julgar legitimo, espaçara' o acto até 8 dias

Da decisão em contrario podera' haver recurso para o Governo, interposto dentro de 24 horas.

Art. 134 Havendo um só candidato, o concurso sera' adiado pelo tempo que a' Congregação parecer sufficiente até 30 dias.

Art. 135. No caso de ja' haver sido tirado o ponto, dar-se-ha outro em occasião opportuna, observando-se novamente o processo respectivo.

Art. 136. O candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficara' excluido.

Art. 137 As provas de concurso para preenchimento das vagas serão as seguintes:

I. These e dissertação.

II. Prova escripta.

III. Prelecção.

IIII. Prova pratica para mathematica e astronomia, para physica e chimica, historia natural, geographia e desenho

Art. 138. No dia seguinte ao do encerramento das inscripções, salvo se estiver pendente de decisão algum recurso, cada um dos candidatos apresentara' na secretaria do estabelecimento 100 exemplares de um trabalho original, impresso, comprehendendo tres proposições sobre cada uma das materias da cadeira, onde se der a vaga e uma dissertação *ad libitum* do candidato.

Art. 139 No dia da entrega das theses, o secretario lavrará um termo que o Director assignara', declarando quaes os candidatos que se apresentaram

Art. 140. Serão excluidos do concurso os que apresentarem as theses no dia marcado

Art. 141 Logo depois de lavrado o termo a que se refere o art. 139, o secretario mandara' entregar a todos os candidatos um exemplar das theses de seus competidores e remettera' um exemplar a cada lente.

(*Continúa.*)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 19 de Janeiro de 1900.

Rvdm. Padre Francisco Rolim de Albuquerque Vigario e Director da Casa de Caridade do municipio de Triumpho, requerendo o pagamento da quantia de 3:000$ que se acha escripturada, proveniente de subvenção concedida por lei no exercicio de 1896 a 1896, a referida Casa de Caridade—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo que se mande escripturar no quadro da divida do Estado, a quantia de 1:500$000, da 2ª prestação da subvenção concedida por lei no exercicio de 1898 a 1899, a referida Casa de Caridade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o pagamento de .. 3:000$000, 1ª e 2ª prestação da subvenção concedida por lei no corrente exercicio, a referida Casa de Caridade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leobina de Barros Lins e Silva, professora publica da Escola Estadoal, Domingos Theotonio, solicitando 3 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier—Sim, com ordenado na fórma da lei

Alguns assignados, negociantes, estabelecidos na cidade de Victoria, recorrendo contra as novas taxas do orçamento por ter sido inconstitucional e illegalmente votado por dous terços na sessão do Conselho Municipal, realisada em 19 de Dezembro proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Prefeito do municipio da Victoria.

José Bernardo de Araujo Montenegro, 2º sargento do Batalhão de Infanteria, solicitando o pagamento de fornecimento de luz e agua do destacamento de Iguarassu, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Juvenciano José dos Santos, 2º sargento do Corpo Urbano, solicitando indemnisação da quantia de 33$720, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento da Torre, de 1 de Outubro a 31 de Dezembro do anno findo.— Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Avelino Netto de Mendonça, 2º sargento do Corpo Urbano, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento da Magdalena do 1 de Julho a 22 de Outubro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bernardo Lopes de Figueiredo, Alferes do Batalhão de Infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua [illegible] presos da cadeia do municipio da Bom Conselho, onde se acha destacado.—Prove haver feito o fornecimento, e qual o numero de presos e de luzes que teve a cadeia no periodo que trata.

José Marcellino dos Santos, sentenciado pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Antonio Lopes Cavalcante, sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia, o presente requerimento onde está passada a certidão pedida

Francisco José Teixeira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal mandando juntar a certidão do processo,

Antonio Salgado dos Santos, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo.

João Felix, residente na cidade de Nazareth pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento d'agua que fez a 18 presos na cadeia daquella cidade e os respectivos extraordinarios de conformidade com a tabella em vigor, durante os mezes de Novembro e Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Seu ... dos ... de 16 de Janeiro de 1900

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorisação para embarcar a bordo do vapor Bebeibe, as mercadorias da nota junta, para Fernando de Noronha, a ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.— Como requer.

Manoel Soares do Nascimento, cabo do batalhão de infanteria, pedindo sua reforma.—Requeira por intermedio do commandante geral das forças militares de policia.

Francisco José Ferreira, conhecido por Bagé, sentenciado pedindo passagem por conta do Estado, para sua mãe Maria Thereza da Conceição acompanhal-o ao Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe da Policia.

Manoel Vicente do Espirito Santo, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em gráo de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formozo.

Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua Joaquim Nabuco n. 24, que serve de quartel a força policial da Capunga, pedindo o pagamento dos alugueis da referida casa relativos aos mezes de Julho a Dezembro do anno proximo findo, na importancia de 180$000.—Informe o Sr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco Xavier, 2º sargento do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação da quantia de 6$590, importancia de fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Bezerros, no periodo de 2. de Julho a 30 de Setembro ultimo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abel Eduardo do Nascimento, ex-praça do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Commandante geral das forças militares da policia.

Cassemiro Alves Feitosa, ex soldado do corpo de de policia urbana, pedindo pagamento de peças de fardamento a que tem direito —Informe o Sr. Commandante geral das forças militares de policia.

Bacharel João Pacifico dos Santos, promotor publico do municipio de Palmares, pedindo pagamento integral de seus vencimentos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador do Coronel Sergio Gomes de Lima e Sá, solicitando o pagamento de 94$120, referente ao fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Jatobá de Tacaratú, a contar de Janeiro a Junho ultimo—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a quantia de 88$986 a que tem direito o peticionario pel fornecimento de que trata.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos procurador do Coronel Sergio Gomes de Lima Sá solicitando ser-lhe paga a importancia de 47$840, relativa ao fornecimento d'agua e luz por elle feito ao quartel do destacamento de Jatobá de Tacaratú no periodo de 1 de Julho a 30 de Setembro do anno proximo passado. —Deferido com officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, procurador de José Francisco de Souza Lima, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel do destacamento de S. Bento no mez de Outubro do anno findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laemmert & C, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 960$000, proveniente de diversos livros vendidos conforme as facturas juntas para o Superior Tribunal de Justiça, nos mezes de Maio a Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Caetano de Carvalho e sua irmã D. Maria do Espirito Santo Carvalho, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:916$659, (e não a de 1:533$318, como por equivoco pedira) proveniente de 23 mezes de alugueis da casa n. 7 sita a praça da Concordia, freguezia de Santo Antonio. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda,

Ermirio José Francisco de Souza Tenente do Corpo de Policia Urbana, solicitando o favor de que trata o art. 54 do Regulamento de 25 de Agosto de 894.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de Janeiro de 1900

Drs. Alfredo Arnobio Marques, José Nunes Ferreira Coimbra e professor José Faustino Porto, apresentando ao registro os titulos de suas nomeações, o primeiro, de lente da cadeira de Physica, o segundo da cadeira de Corographia do Brazil e o terceiro da cadeira de inglez, do Gymnasio Pernambucano. -Cumpra-se e registre-se.

Manoel Antonio de Azevedo Jardim, professor do Estado, apresentando ao registro a apostilla de sua remoção por accesso, da cadeira de Alagôa de Baixo para a da cidade do Barreiros.—Cumpra-se e registre-se.

— 20 —

Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho, apresentando ao registro o titulo de sua nomeação de lente da 1ª cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano.—Cumpra-se e registre-se.

Mario Francisca de Souza, professora da cadeira estadoal do sexo feminino da cidade de Bezerros requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, nomeado para reger a cadeira de Granito, Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada para a cadeira de ensino mixto de Cabrobó em Petrolina, e Maria Nicacia de Jesus Peretti nomeada para a cadeira de Serrinha em Salgueiro, requerendo prorogação de prazo.—Sim, em vista do despacho do Desembargador Governador do Estado de 18 do corrente.

O PORTEIRO,
Manoel Joaquim de Avellar.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de Janeiro de 1900

Antonio Pacheco dos Santos, Bellarmino A. Pinto Ozorio.—Como requerem, pagando os emolumentos legaes.

Dr. Ignacio de Barros Barretto, José Luiz dos Santos.—Como requerem,

NUMERAÇÃO INCORRETA

Joanna da Paz Verell..., Maria ... Sampaio.—Como requerem, em vista das informações.

Companhia Fabrica de Estopa.—Concede-se a licença independente de emolumentos visto gozar a peticionaria de isenção de impostos municipaes.

Eutherchiano Lima & Irmão.—Como requer, pagando o imposto de porta aberta correspondente aos exercicios de 1899 e 1900 que se acha a dever.

José Francisco do Rego Mello.—Indeferido em vista da informação.

O porteiro.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dia 19 de Janeiro de 1900

Engenheiro Luiz M. d'Albuquerque Maranhão, chefe de districto desta Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimentos.—Como requer.

Nemeriano A. de Mello, contractante dos reparos da ponte de Junqueira, pedindo pagamento da 3ª e ultima prestação de seu contracto.—Attendido nos termos do officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Eduardo Lyme, pedindo pagamento da quantia de 198$000 pelo fornecimento de objectos a esta Repartição.—Attendido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de Janeiro de 1900

Cel. Euclides d'Avilla, Francisco de Assis Ribeiro Roma, Vicente Cordeiro de Mendonça, José Martins de Oliveira e José Ignacio de Freitas.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Corrêa Leitão.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bernardino Costa Campos, e José Luiz Netto de Mendonça.—A' Recebedoria para seu conhecimento e devolver.

Luiz Lombard.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Coelho Lins de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. sub-Director do Contencioso para os devidos fins.

João de Albuquerque Coutinho.—A' sub-Directoria de Contabilidade para os devidos fins.

Brostelman & C., Libania Rodrigues Maciel da Silva, Alfredo José Augusto Ferreira, José de Almeida Pedrosa, Joaquina Maria da Conceição, e o Conselho Director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica...

Do 19

Manoel Joaquim de Almeida.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Tirco de Pontes.—Ao Sr. Porteiro para entregar ao interessado.

João Rodrigues Pereira e João Alfredo Semeano Travasso.—Certifique-se.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, Antonio Avelino de Araujo, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Israel Benedicto da Costa e Amorim, Silva & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Estrada de Ferro Central. Bacharel Canuto Clementino de Oliveira Guimarães, Guimarães Braga & C., Julia da Silva Ferreira, Repartição dos Telegraphos e Marianna de Jesus Ibiapina.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Beaumaux.

Repartição Central de Policia

2.ª Secção.—N. 16.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1900.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Herculano José Rodrigues, José Fabriciano de Souza, João Antonio Ramos, Pedro Ferreira de Lima, José Patricio Bezerra e José Felix Fernandes, como sentenciados, os quatro primeiros remettidos pelo delegado de Limoeiro e os dois ultimos vindos da Gloria do Goytá.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Francisco Pereira da Silva e Sebastião Gomes da Silva, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Sebastião Rodrigues Baracho, como desordeiro, João Antonio Correia, Vicente Ferreira de Paula e Manoel Florentino de Oliveira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Joaquim da Silva, Joaquim de Mello Wanderley, Philomeno Ferreira da Silva, Josepha Maria do Nascimento, Antonia Maria da Conceição, Antonia Maria Filha, Amelia Maria da Conceição, Joanna Maria do Carmo e Antonia Maria Guilhermina, por disturbios; Manoel Joaquim da Silva, Ernesto Ferreira, Ignacio Dias, Raymundo da Silva, Martinho José de Albuquerque e Antonio José Ribeiro, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Nunes, como desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia de Iguarassú, que, no dia 11 do corrente, tendo Gonçalo de tal, em companhia de outros ido banhar-se em um açude existente no lugar Itapissuma do referido municipio foi accommettido de uma congestão cerebral, fallecendo instantaneamente.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez retirar d'agua o cadaver do infeliz que, depois de victoriado foi inhumado.

— O delegado de policia do municipio de Caruarú participou-me que, em data de 15 deste mez, ao approximar-se da estação d'aquella localidade, um trem da estrada de ferro ferio levemente a Manoel Florencio Filho, que imprudentemente collocara-se sobre a linha.

Relativamente ao facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

No dia 28 de Dezembro ultimo em o engenho Bom Jesus do municipio da Gloria de Goytá o individuo de nome João Francisco dos Santos, vulgo «João Doce» armado de faca de ponta e foice, aggredio gravemente a Capitulino Rodrigues dos Passos e tendo alguns trabalhadores do referido engenho tentado prendel-o, investio contra os mesmos dando em resultado sahir elle tambem ferido gravemente, vindo a fallecer horas depois.

A autoridade respectiva procede a tal respeito as diligencias de conformidade com a lei.

—Por telegramma datado de 15 do corrente communicou-me o Capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, commandante da força volante estacionada em Salgueiro, que naquella data, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Pedro Martins Santos, como pronunciado em crime de morte no Municipio de Tacaratú e em Curral dos Bois do Estado da Bahia.

—Nesta data foram remettidas ao Sr. 1º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 1º districto Criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Pedro de Oliveira, autor do ferimento praticado em Francisco Guilherme Pinheiro.

O Cidadão A... Bispo Ferreira ... 7 deste mez, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Flores, na qualidade de supplente.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M... Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Janeiro de 1900

José Luiz Netto de Mendonça e Bernardino Costa Campos.—A' 1ª secção.

Arthur Torres.—Deixa de ser encaminhada a reclamação em vista da disposto no art. 208 § 2º do regulamento de 10 de Junho de 1898.

L. Ferreira & C.—Não tem lugar a reclamação, visto ter sido embarcada em sua totalidade a mercadoria a que os peticionarios se referem.

José Corrêa Leitão, Thomé Rodrigues da Cunha, Saturnino Cesar dos Anjos, Manoel Roberto da Costa, Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Informe a 1.ª secção.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

Em expediente de 30 de Dezembro findo, do ministerio da fazenda, foi declarado á delegacia fiscal de Pernambuco:

N. 131—Em resposta ao officio n. 67, de 31 de Julho ultimo, com que encaminhastes o recurso interposto por Domingos Coelho & Soares, do acto dessa delegacia, que, em grão de recurso, confirmou a decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como tecido de seda e lã, para pagamento da taxa de 28$, a mercadoria consistente da amostra n. 1, junta ao processo, que os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 2.455 de Dezembro do anno passado, como—tecido de lã com mescla de seda, para a taxa de 9$350,—declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 22 de Novembro proximo findo, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 7 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao recurso, para o fim de ser adoptada a classificação de tecido de lã com mescla de seda, dada a mercadoria em questão pela Alfandega do Rio de Janeiro; mandando, outrosim, chamar a vossa attenção e da referida Alfandega para a circular n. 45 de 9 de Agosto de 1897, que não foi observada no processo de que se trata.

— Por decreto n. 3.513, de 30 de Dezembro do anno findo, foram concedidas ao Collegio Pio Americano as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

— Pelo ministerio da fazenda foi expedida a seguinte circular:

N. 1—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1900.

Declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, emquanto não for expedido o novo regulamento, os novos impostos de consumo por meio de estampilhas, a que estiverem sujeitas as mercadorias estrangeiras devem ser pagos por occasião dos respectivos despachos nas alfandegas e mesas de rendas e os que incidirem sobre mercadorias nacionaes por occasião de serem expostas á venda; ficando os mesmos Srs. Chefes autorisados a mandar utilizar os sellos actualmente em circulação na cobrança dos novos impostos de consumo, para a qual ainda não ha estampilhas proprias.—Joaquim Murtinho.

— Foram transferidos:

Na arma de artilharia, para ajudante do 3º batalhão Domingos Virgilio do Nascimento, e para a 3ª bateria deste o capitão ajudante naquelle Alfredo Rodrigues Pires.

Na arma de infantaria, para a 1ª companhia do 17º batalhão o capitão da 2ª companhia do 29 Cypriano da Costa Ferreira, e para a 2ª companhia deste o capitão ajudante do 3º Domingos Augusto de Mendonça Rocha.

— Foram reformados, de conformidade com o disposto no decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890:

No estado-maior general do exercito, o marechal Izidoro Fernandes.

Na arma de cavallaria, o major do 7º regimento José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque; o capitão ajudante do 12º João Nepomoceno da Silva Campos, os tenentes Julio Lopes Duro, do 4º, e Carlos Augusto Cagoy, do 8º; e o alferes do 7º Joaquim Severo Bispo.

Na arma de infantaria, o capitão do 17º Luiz Paraguassú de Albuquerque; os tenentes Luiz Evaristo Bastos, do 4º, João Luiz da Motta, do 21, Francisco Pereira de Araujo, do 5º, e Manoel Albino da Conceição, do 21; e o alferes do 11º José Rodrigues de Albuquerque.

— Pelo ministerio do interior, em decretos de 9 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco no municipio da capital:

3ª brigada de infantaria—7º batalhão, tenente-coronel commandante, o capitão Adolpho Gentil; e no municipio de Iguarassú—6ª brigada de infantaria—17º batalhão 2ª companhia—Capitão Sebastião Gomes Corrêa; 2ª companhia—Alferes, Ambrozio Francisco de Barros Leite.

—No dia 13 com a moeda-papel cuja somma já mencionamos, serão tambem incineradas 1.000 apolices de 1:000$000 do emprestimo de 1869.

O Sr. ministro da fazenda nesse sentido remetteu uma portaria ao inspector da Caixa de Amortização, auctorizando-o a proceder a destruição desses titulos que já foram resgatados.

—Será prorogada por um mez a licença em cujo gozo se acha para tratamento de saude o 1º escripturario da Alfandega da Parahyba Antonio da Cruz Ribeiro.

—Pelo ministro da industria e viação vai ser expedido aviso ás estradas de ferro da União, autorisando-as a aceitarem gratuitamente os volumes com café ao Castro da Lavoura e Commercio do Brazil.

O almirante Eduardo Wandenkolk, chefe do estado-maior general da armada baixou hontem a seguinte ordem do dia:

«Publicações pela imprensa attentatorias á disciplina militar—Mais de uma vez tem a alta administração da marinha e este quartel-general chamado a attenção da armada para as disposições e ordens do dia sobre publicações pela imprensa com a assignatura de officiaes, referentes a assumptos que directa ou indirectamente prendem-se á disciplina militar.

Não é licito, pois aos officiaes antigos ou modernos, ou revistidos de autoridade e mando ou não, chefes ou subalternos ignorarem tão salutares medidas necessarias á manutenção da disciplina, que consiste na fiel observancia das leis regulamentos e ordens.

As leis, por mais rigorosas ou severas que sejam, são leis e deve ser fatalmente cumpridas, emquanto não revogadas por outras mais suaves, incidindo os transgressores nas suas penalidades, sem distincções hierarchicas.

Exhibirem-se os militares em interpretes das leis interpretando-as ao seu talento e capricho, não obstante a sua clareza; constituirem-se mentores e censores dos poderes publicos sobre enfraquecerem e amesquinharem a propria autoridade, implantam no seio das corporações armadas o desrespeito, a desordem e a desmoralisação.

Se, em face do art. 72 § 12 de nossa lei das leis é livre todo o cidadão a manifestação do pensamento pela imprensa ou pela tribuna, no seu proprio texto está a liberdade, por isso que cada um responderá pelos abusos que commetter nos casos e pela fórma que a lei determina.

Se os militares, em virtude do art 774 do pacto fundamental da Republica tem ... de excepção, as penalidades são ... por conveniente relembrar á armada o art. 141 do seu codigo penal seja ..., esperando pois, não ... incorra em seus effeitos.»

Instituto de cegos do Porto

(Do Seculo)

Para commemorar a celebração do quarto centenario da sua instituição, a Santa Casa de Misericordia do Porto vae augmentar a série dos seus estabelecimentos de ensino e beneficencia com o Instituto de Cegos.

Principiou já a construcção do edificio na quinta onde está installado o Instituto de Surdos-mudos «Araujo Porto», e por todo o futuro anno de 1900 deve estar a funccionar.

A obra é feita á custa de um anonymo.

A planta do edificio é n'um só pavimento, que corre na extensão de 118 metros por 20 metros de largura.

Tem alojamento para cem asylados, ficando divididas as secções de adultos e menores, do sexo masculino e feminino.

A planta foi feita pelo engenheiro inspector das obras da Misericordia, Casimiro José Faria.

Os capitães com que tem sido contemplado este instituto, depois de feitas as liquidações dos testamentos, deve exceder a somma de 60:000$000 réis, valor effectivo.

Effectuou-se no dia 12 de Novembro ultimo a ceremonia da imposição da primeira pedra do edificio d'este Instituto.

Transcrevemos do nosso collega do «Primeiro de Janeiro» os seguintes periodos, em que se narra aquella commovente festa:

«A quinta Araujo Porto e o local destinado ao novo asylo estavam adornados de bandeiras e o edificio do Instituto dos Surdos-Mudos ostentava riquissimas colgaduras de damasco em todas as suas janellas.

E durante a cerimonia tocou a excellente banda do Asylo do Barão de Nova Cintra, instituição tambem dependente da Santa Casa da Misericordia do Porto, como se sabe.

O illustre prelado portuense Sr. D. Antonio Barroso, que antes havia assistido á collocação da primeira pedra do bairro operario, de iniciativa do nosso presado collega do «Commercio do Porto», chegou ao local pouco depois de uma hora da tarde.

Sua reverendissima era acompanhado dos Srs. Dr. Ferreira Pinto, seu secretario, e dos revdms. conegos Felippe Coelho e Correia e Sá, e foi recebido á porta da quinta pelos Srs. provedor e mesarios da Santa Casa, corpo docente do instituto, surdos-mudos, muitos convidados, etc., etc.

No local destinado ao edificio do novo asylo e em que já assentam alguns alicerces e se erguem pequenos trechos de parede, o Sr. D. Antonio benzeu o terreno e a pedra que ia ser imposta, lançando por ultimo a benção a todas as pessoas presentes, entre as quaes havia um grande numero de senhoras.

Sob a pedra foi collocado um cofre com todas as moedas do actual reinado e uma legenda em latim, correspondente ao auto da ceremonia, lido pelo mesario da Santa Casa Revdm. Francisco Patricio.

Foi o Sr. governador civil quem conduziu a colher, o Sr. general Cibrão a argamassa, o Sr. presidente da camara as moedas, o Sr. Dr. Paulo Marcellino Dias de Freitas o camartello e o Sr. Branco Rodrigues, o incansavel protector dos cegos, o cofre.

Finda a ceremonia, houve sessão solemne na sala de estudo do instituto dos surdos-mudos.

Presidiu o Sr. D. Antonio Barroso, tendo á sua direita os Srs. governador civil e general Cibrão, e á esquerda os Srs. presidente da camara e Branco Rodrigues.

Lidos o auto e acta, o Sr. Dr. Paulo Marcellino Dias de Freitas, n'um discurso eloquentissimo, impeccavel na sua expressão formal, commoveu fundamente a assembléa quando se occupou d'essa medonha enfermidade—a cegueira, fez a apologia da imprensa jornalistica, cujo auxilio pediu em favor da nova instituição, que terá de ser além de um asylo uma escola, e agradeceu a comparencia de todas as pessoas que haviam honrado a festa.

O nosso presado collega lisbonense Sr. Branco Rodrigues, que a mesa da Santa Casa convidára para vir assistir á solemnidade, fez uma substancial e formosissima exposição, abundante de conhecimentos e factos, relativa á typhlologia, á instrucção e educação dos cegos, e bem assim a creação de asylos para os albergar, a qual publicamos na integra:

"Destaca-se na historia o seculo que vai findar por tão numerosas e tão prodigiosas descobertas, que mudaram por completo a vida social e economica em todo o mundo, desde a applicação do vapor, como força motriz, que veio encurtar as distancias a que se achavam os paizes longinquos, até as recentes descobertas dos raios de Roentgen, do telephone e do telegrapho sem fios, que, se fossem feitas mais cedo, teriam custado a vida aos seus então suppostos diabolicos inventores.

Entre os numerosos progressos que illustram este seculo, esquece-se, por vezes, um apparentemente mais modesto que essas outras descobertas, mas de um extraordinario valor humanitario—refiro-me á moderna sciencia da typhlogia, por meio da qual se podem tornar uteis a si e á sociedade milhões de seres, que eram outr'ora considerados como inuteis.

Graças á iniciativa de alguns bemfeitores da humanidade, chega-se hoje a dar aos cegos uma educação e uma instrucção como se elles não fossem privados de vista.

E' a um rei, que a egreja canonisou, que se deve a fundação do primeiro estabelecimento destinado a retirar do seu estado de isolamento e de degradação no seio da sociedade, e a fazer viver em commum, um certo numero de cegos pobres.

Esse rei foi S. Luiz, que, no seculo XIII fundou o "Hospice des Quinze Vingts", em Paris, que ainda protege 2.000 cegos francezes.

Foi tambem na França, foi em Paris, na capital do mundo civilisado, que appareceu no fim do seculo XVIII o primeiro typhlologo Valentin Haüy: teve a sorte tão frequente dos grandes homens, dos grandes descobridores—foi exilado; e continuou na Russia, em S. Petersburgo, a sua benemerita propaganda.

Não podia a França renunciar a ser a iniciadora d'essa instituição humanitaria e logo no primeiro quartel do nosso seculo fundou ella em Paris o "Instituto Nacional dos Cegos", o primeiro e ainda hoje o mais importante dos institutos de cegos do mundo.

N'esse estabelecimento, onde têm sido educados os cegos mais eminentes da França, fizeram esses mesmos cegos descobertas de tal ordem, que immortalisaram os seus nomes, e que rapidamente se diffundiram em todos os paizes do mundo civilisado.

Uma das nações que adoptou, como sua, essa grande descoberta do ensino dos cegos foi a Inglaterra, que fundou em Londres, e em todas as cidades do Reino Unido, os mais vastos e admiraveis institutos dos cegos, que tive occasião de visitar.

A Inglaterra, como mais rica ... da Europa, possue o mais faustoso dos institutos de cegos, o "Royal N... College", fundado em 1872 pelo D... pelo actual director, o Dr. Cam..., de nascença.

Além d'este estabelecimento de educação e instrucção superior, existem na Grã-Bretanha centenares de escolas e ... dos typhlologos, que têm por maior propagandista o Sr. G. R. Boyle.

Nos differentes paizes da Europa encontrei sumptuosos institutos que causam vergonha ao nosso paiz, por ser o unico em que não existe officialmente algum que se lhes compare.

O primeiro instituto da Allemanha foi fundado em 1806, em Berlim, por Zeune.

Klein fundou em 1804 em Vienna, o primeiro instituto da Austria.

Na Suissa, o Dr. Hirzel cria em 1809 o instituto de Zurich, do qual foi o primeiro e principal professor o cego Frederico Funk, engenhoso inventor de diversos processos de ensino.

Desde 1808 a Hollanda possue um instituto de cegos, fundado pela maçonaria.

O instituto de Amsterdam, que é um dos melhores da Europa, é dirigido actualmente pelo illustre typhlologo H. J. Landerink.

A Belgica deve a Rodenbach a lei approvada em 1836, lei que organisa a instrucção dos cegos, hoje a cargo de congregações religiosas, sendo a mais notavel a de S. Vicente de Paula em Woluwe (Saint-Lambert) Bruxellas.

A Dinamarca, desde 1811, possue em Copenhague um estabelecimento, fundado por uma sociedade de beneficencia, iniciada pelo grande marechal do palacio do Hauch.

O instituto da Russia foi fundado em 1803, em S. Petersburgo, pelo instituidor da primeira escola do mundo, Valentim Haüy, então exilado, como já disse, naquelle paiz.

Outros paizes da Europa, a Suecia, a Noruega, a Hespanha e a Italia teem tambem desde o principio do seculo os seus institutos e sociedades e revistas de typhlologia que contam já bastantes annos de existencia.

Em todos esses paizes as creanças cegas recebem educação.

Se nelles existem analphabetos, com certeza não se encontram entre os privados de vista.

Nesses paizes são só mendigos os cegos idosos, que nasceram antes da fundação das escolas.

A's creanças ministra-se-lhes instrucção profissional, que torna felizes os entes que a natureza fizera dos mais infelizes da humanidade.

E não teem sido raros os grandes homens que teem sahido dessas escolas de cegos.

D'entre estes destaca-se o immortal Luiz Braille, que descobrio o alphabeto e a notação musical, hoje adoptadas em todas as escolas de todos os paizes do mundo.

Em Portugal o unico paiz de civilisação europeia, onde não existia ha bem poucos annos o ensino dos cegos.

Só Castello de Vide possuia desde 1833 um estabelecimento onde se albergavam cegos.

Era um asylo como ha muitos.

O seu benemerito instituidor não sabia ou não pensou que havia crianças cegas em Portugal, que eram susceptiveis de educação.

Lembrou-se só dos ceguinhos que lhe pediam esmola; lembrou-se, porque tambem tinha cegos na familia.

Lembrou-se d'elles e praticou uma grande acção legando toda a sua fortuna a esse piedoso estabelecimento.

O nome do Dr. Jusarte Sarneiro ficou immortalisado, porque foi o nosso primeiro compatriota que se lembrou de beneficiar os cegos portuguezes, exactamente no momento em que se pensava nos outros paizes em dar-lhes illustração.

Morreu esse homem de grande coração depois de lançar os fundamentos do seu instituto.

Succederam-lhe na direcção do asylo individuos que continuaram a mantel-o tal como o seu fundador o estabelecera, albergando cegos que, que iam encontrar no repouso de um convento franciscano a antecamara da morte, que breve os esperava.

Ha poucos annos, porém, foi nomeado regente do asylo um padre intelligente, dotado de uma alma generosa e altruista, um padre dominado por ideias modernas, que veio transformar este albergue de infelizes, onde se não ouviam senão os gemidos dos infortunados que esperavam o ultimo dia da sua vida, como lenitivo ás suas dôres, em uma mansão de luz espiritual, da luz que torna felizes os mais desgraçados, da luz da instrucção!

E os gemidos dos velhos são hoje abafados pelas vozes alegres das creanças a quem foram dissipadas as trevas moraes em que estavam envoltos.

Esse padre illustre, Severino Diniz Porto, auxiliado por um outro typhlophilo de coração, Manoel Diogo Coelho, que, durante 31 annos, contribuio, com o seu trabalho e com o seu amor aos cegos, para a conservação e prosperidade deste piedoso estabelecimento, conseguio decidir uma direcção intelligente, presidida por um medico distincto e da qual fazia parte Antonio José Rapinicado, o mais benemerito dos typhlophilos portuguezes, porque a elle se deve a instituição das primeiras officinas de cegos, a introduzir no asylo o ensino profissional, que torna alegres os dias ociosos dos cegos alegres, dessa alegria que só o trabalho pode proporcionar.

Foram esses ceguinhos que eu tive a honra de apresentar na exposição do Palacio do Crystal no Porto em 1897, onde patentearam o grão de desenvolvimento do ensino intellectual que se ministra no nosso paiz.

Nunca olvidarei o enthusiasmo acolhimento com que me recebeu esta cidade; e hoje perante os seus mais illustres representantes testemunho o meu mais profundo reconhecimento pelas inequivocas provas de consideração com que fui obsequiado.

Pensei nessa epocha que o Porto, onde a caridade é mais fertil, do que em nenhuma cidade do reino, e onde a falta de uma instituição para cegos era tão sensivel, não tardaria a ser dotado com tão util estabelecimento.

Não me enganei. Cabe a gloria ao illustre provedor da Santa Casa de Misericordia, o Sr. Dr. Paulo Marcelino Dias de Freitas, de levar á pratica esta obra grandiosa.

Apesar dos meus reiterados esforços junto dos poderes publicos, ainda não consegui que no centro do reino fosse creada uma instituição official deste genero.

Como vejo realisada na capital do norte, é com o maior enthusiasmo que felicito os seus fundadores —e faço votos para que esta instituição attinja em grande desenvolvimento afim de bem poder corresponder ao seu triplo fim: albergar decrepitos, dar trabalho aos validos e instrucção ás creancinhas, privadas do melhor bem com que a natureza nos dotou: a luz dos olhos».

O rev. Patricio occupou-se tambem, com a sua costumada influencia, sempre elegante, do assumpto.

Quatro alumnos surdos do instituto leram então, na sua voz gutteral, aspera, unisona quasi sempre, incaracteristica mas que representa sem duvida alguma a obtenção de qualquer cousa comparada a um verdadeiro milagre, os seguintes discursozinhos que foram espalhados, impressos, no recinto:

«Reverendissimo bispo do Porto.—Permitti-me que vos saúde, em meu nome e dos meus condiscipulos, e vos implore a graça da vossa benção para nós e para esta piedosa instituição. — Mario Augusto ...

«Excellentissimo Sr. Bispo.—Permitti-me que eu, pequeno como sou, vos saúde pela vossa visita ao instituto e, oxalá que não só venha com ella o favor de Deus, mas tambem o favor dos homens.

...ga, e nós, surdos, todos precisamos ... auxilio para a prosperidade ... adiantamento das nossas classes já de si desgraçadas.

Dae-nos a vossa benção. — Celestino Castro.»

«Reverendissimo bispo.—A vossa ... é uma honra para o nosso Ins... conservaremos sempre grata recordação.—Arnaldo Alves.»

«Reverendissimo bispo.—Os cegos nossos irmãos na desgraça, jamais esquecerão o vosso interesse pela sua causa.—Manoel Brandão.»

Grandissimo numero de pessoas presentes não podiam crer no que, emocionadissimas, ouviam aos pobres rapazes.

O mesmo nos aconteceria a nós, por occasião da festa centenaria a que acima se allude.

E o illustre prelado portuense, tambem fundamente commovido, agradeceu a honra do convite que lhe havia sido feito, elogiou calorosamente a educação dos surdos-mudos e fez votos pelo engrandecimento do novo asylo, de que jamais se esqueceria nas suas orações.

Por ultimo, foi encerrada a sessão e os convidados retiraram-se, excellentemente impressionados.»

As gravuras com que illustramos este artigo são cópia de uma photographia com que nos obsequiou o amador photographico Sr. Aurelio da Paz dos Reis.

O actual provedor da Misericordia do Porto, a quem cabe a gloria de ter dotado este pio estabelecimento com o Instituto de Cegos, é um medico considerado, um professor distincto e um homem de coração dedicadissimo á crusada do benemerito que tão habilmente dirige.

Forte, sadio, robusto, pois foi educado com o ar puro da montanha, nasceu em Outubro de 1850 em Terras de Bouro.

Fez o curso preparatorio no lyceu de Braga com distincção, vindo depois matricular-se na Escola Medica do Porto onde concluiu a formatura em 1876, depois de obter continuados premios.

Eleito deputado pela terra da sua naturalidade em 1879, alistou-se no partido progressista, o de tem continuado a merecer as considerações dos dirigentes que o honraram por vezes com nomeações da mais alta confiança.

Eleito por varias vezes procurador geral do districto do Porto, foi o ultimo presidente que teve esta corporação quando a ultima reforma administrativa a extinguiu.

Professor do Instituto Industrial e Commercial do Porto, onde rege com proficiencia a sexta cadeira do curso industrial foi recentemente nomeado director deste estabelecimento.

Dedicado ás obras de alta utilidade moral e beneficente, servio por varias vezes na administração da Misericordia, tanto como mesario, como definidor e como secretario geral, vindo ha tres annos para cá occupando a presidencia desta notavel instituição de caridade, como provedor.

A' sua actividade e amplos conhecimentos de administração se devem as reformas ali realisadas e o desenvolvimento que tem dado a este grande instituto, que ainda este anno celebrou o quarto centenario da sua fundação.

Em todos os relatorios escriptos pelo Dr. Paulo Marcellino, assim como nos brilhantes discursos proferidos em sessões solemnes, traduz-se o amor que elle tem por esta instituição e a consagração que vota á causa dos desventurados e infelizes a quem a Santa Casa de Misericordia protege.

Em uma das assembléas geraes da irmandade fôra já votado como provedor honorario, distincção que precedeu a nomeação de effectivo e foi o prenuncio dos actos de dedicação com que já ia revelando as suas superiores faculdades de um velhosissimo administrador daquella casa de caridade.

REVISTA DIARIA

Album de Domingo—E' este o summario do Album de hoje:

Questão litteraria, Clemente Velasco;
Impressões da Praia, Macario;
Lago Asphaltite, Luiza Leonardo;
Pombo Correio, Macario, o secretario;
Adagios, Olympio Bonald;
Os novos.
Folhetim do Album, Olympio Galvão.

×

Vapor Pernambuco—Vindo do norte da Republica, deverá amanhecer em nosso porto, este paquete do Lloyd Brazileiro.

×

Escola Propagadora—Communica-nos a secretaria dessa Escola, sita á Praça Maciel Pinheiro, que se acham abertas desde o dia 15 do corrente as matriculas de alumnos, bem como as inscripções para os exames da 2.ª epocha, a iniciarem-se em Fevereiro proximo.

Scientifica-nos os interessados que poderão tratar sobre o assumpto, na secretaria da Propagadora, todas as noites, das 6 ás 8 horas.

×

Um homem petrificado—Descobriu-se ultimamente no rio Missari; perto da embocadura do rio Judith, seu affluente, o cadaver petrificado de um homem.

Os seus braços estavam cruzados sobre o peito, tendo os punhos fortemente amarrados por um correia. Presume-se tractar-se de um crime commettido ha algumas dezenas de annos.

A excepção de algumas pequenas lacerações e fendas, o corpo está tão bem conservado que na sua rigidez de pedra semelha uma obra de arte vinda das mãos de eximio esculptor.

Pelo exame a que se procedeu, ficou averiguado que a petrificação operou-se devido ás fontes quentes, da natureza calcaria e silicosas, que desaguam no rio Judith.

O feliz descobridor do homem petrificado pretende expol-o nos grandes centros da America, contando ganhar com isso uma grande fortuna.

X

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

«Marajó» Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Impressos ás 11 horas do dia.
Objectos para registrar 10 e meia.
Cartas para o interior da Republica 11 horas.
Idem idem com porte duplo 11 e meia.
Cartas para o exterior da Republica.

×

Para Bahia.—Para o Estado da Bahia onde vai matricular-se na Faculdade de Medicina, segue o joven Luiz de França Loureiro, filho do distincto clinico, Dr. Joaquim Loureiro.

Desejamos-lhe feliz viagem e muitas venturas.

×

Para Rio.—Seguindo para o Rio, no vapor Patagonia, mandou-nos em cartão as suas despedidas, o nosso amigo, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Acompanhamol-o com os votos de feliz viagem e breve regresso.

×

Mocidade Recreativa Commercial—Reune-se hoje ás 2 horas da tarde, essa associação afim de eleger a sua nova directoria.

Após a sessão, haverá ensaio choreographico.

×

Almanak do Novo Mundo—A acreditada livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos um exemplar do almanak organisado pela empreza Nuevo Mundo, a reconhecida revista Madrilena.

O almanak que está cheio de finas gravuras e variado texto certamente em nada desmerece os creditos da festejada revista.

... agradecemos ao Sr. Silveira pela ...

... de prendas—Terá lugar hoje ... da egreja Pilar um bazar ... em beneficio das obras do mes...

... tempo, havendo diversos folguedos tocando uma banda de musica.

×

Bandeira de N. S. da Saude—Na terça feira proxima, 23 do corrente no pittoresco arrabalde do Poço da Panella, será hasteada á noute a bandeira da tradicional festa de Nossa Senhora da Saude.

Dita festa promette este anno grande brilhantismo, graças aos esforços do benemerito juiz e dos incansaveis festeiros.

×

Collegio Diocesano—Este collegio principiará os trabalhos lectivos do presente anno no dia 5 do mez de Fevereiro.

Para este fim, elle receberá alumnos internos e semi-internos e externos desde o primeiro dia do dito mez.

×

A imprensa na França—Da Chronica de «Alter Ego» no «Jornal do Commercio»:

«Na excellente revista «A França de Amanhã», um escriptor que ainda não teve tempo de se crear um nome, mas que me parece excepcionalmente perspicaz e intelligente, M. Arthur Maillet, demonstra com sagacidade quanto é omnipotente a influencia da imprensa nos cerebros francezes e compara essa influencia á de um magnetisador.

O leitor participa de todas as paixões do seu jornal. E d'ahi provêm todos os movimentos que agitam a França.

Se os jornaes se põem de accordo para acclamarem o Tzar, todos os francezes se sentem possuidos de um enthusiasmo frenetico pelo Tzar.

Do mesmo modo, quando os jornaes se atacam uns aos outros a respeito de Dreyfus, todos os francezes brigam entre si pelo mesmo motivo.

O tom dos nossos enthusiasmos e das nossas coleras é unicamente determinado pela imprensa.

Cada jornal actua sobre a sua clientela, como um electricista sobre os seus apparelhos.

Não escapa a M. Maillet a curiosa contradicção que existe entre a docilidade com que o publico francez obedece ás suggestões da imprensa e a nulla consideração de que esta geralmente desfructa.

Que todo um povo esteja a este ponto privado do livre arbitrio é um phenomeno singular, mas que poderia explicar-se pela confiança ou pelo respeito inspirados pelo poder a que obedece.

Ora, se interrogarem qualquer francez, ouvil-o-hão fallar dos jornaes nos termos mais desprezadores.

Traidores ou vendidos, tal é o minimo de injurias que lhes dispensará.

Qual é a origem de semelhante contradicção?

Unicamente do nosso deploravel systema de educação, que fez de nós escravos doceis das palavras, mesmo daquellas que nos são suspeitas.

Desprezamos o nosso senhor, mas obedecemos-lhe, porque elle nos é necessario como um cão a um cego.

Eis a conclusão do artigo.

«E' mister que tomemos o nosso partido.

Não mudaremos a imprensa, mas transformemo-nos nós e ella transformar-se-ha. Os jornaes são negocios.

Um logista não põe na sua loja qualquer artigo. Pensa no gosto dos seus freguezes. Quando houver nos contrahido o habito de procurar os factos debaixo das palavras e de atirar fóra estas como nozes vasias, quando não encontrarmos factos nellas, quando formos capazes de submetter esses factos ao exame da nossa propria experiencia, então o poder dos jornaes será o que deve ser.

Teremos recuperado o uso dos nossos sentidos, teremos deixado de ser uns emparedados para nos tornarmos homens livres, em toda accepção da palavra.

Antes que isto aconteça, ha de correr muita agua por baixo da ponte Alexandre III.»

×

Missas funebres—Por alma da inditosa Sra. D. Rosa Amelia Coelho Simões presada esposa do illustre Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, foram resadas diversas missas, na egreja da Ordem 3.ª de S. Francisco.

Assistiram ao acto religioso muitas Exmas. familias, amigos e parentes.

×

Repartição Central da Policia—Tendo de seguir para o municipio de Gameleira, o Dr. Chefe de policia, no dia 12 do corrente, fica encarregado do expediente o Dr. Delegado do 1.º districto.

×

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 21 a 28 do corrente o Sr. Boaventura de Castro Maia.

×

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Dezembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	489
Hospital dos Lazaros	76
Hospital dos Variolosos	13
Collegio das Orphãs	221
Collegio S. Joaquim	125
Asylo de Mendicidade	312
Hospital dos Alienados	374
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	219
Em poder das amas	101
	1.930

×

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40 batalhão de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.

O 14º dará a guarnição da cidade.

O 40º dará um official para a ronda de visita e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 8.

Para amanhã:

E' superior de dia a guarnição o cidadão capitão do 14º José da Costa Villar Filho.

O 40º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

O 14º dará um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 6.

O chefe do estado-maior do exercito em aviso de 16 do corrente, concedeu quartel por menagem ao soldado reformado do exercito addido ao 14º de infantaria José Joaquim Alves.

— Ficou addido ao 14º de infantaria o soldado do 27º da mesma arma Martinho José Ribeiro, que vindo da Capital Federal, desembarcou neste Estado hontem, para não poder sua mulher continuar a viagem.

×

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Planeta»:

Rio de Janeiro—Francisco Lucas, sua senhora e 2 filhos, Alberto G. Bastos, Ayres de Carvalho, José F. Maciel, Manoel M. Menezes, Bento Gaudi, Morete Francisco, Joaquim Guedes, 1 praça e 2 ex-praças, José N. de Góes, Olegario de Mello, Alberto T. dos Santos, Joaquim G. Maia, Galo Geovandi, Antonio M. Gomes, Angelo F. de Souza, Antonio ...no, José dos Santos ... de F... Manoel Corrêa, José Gomes, Ga..., Jorge Brata, Codin Gabriel, ...

Bahia—Q. Hilland, Boave...deira, Adrião Silvino, José ... Antonio Martins Leite, Gal...reira, Carlos Andrade, Ameli...brel e Manoel Alves.

Maceió—A. Williams, Mar... Pereira, Antonio Moreira, coronel ... P. dos Santos, Luiz P. Reis, ... Guimarães, Manoel Velloso, Vicente Costa, Antonio L. Cavalcante, José P. da ..., Antonio O. dos Santos e Francisco Ferreira.

Mappa do Movimento do Porto do Recife—Anno de 1899.

NAÇÕES	ENTRADAS Vapores	Navios	Barcaças	Total	Tonelagem	SAHIDAS Vapores	Navios	Barcaças	Total	NAVIOS DE GUERRA Numero	Tonelagem	Tripulação
Brazil	362	41	606	1009	383 032	356	39	622	1017	1	1.030	151
Inglaterra	183	90		273	451.080	181	93		274	6	12.10	1.910
França	58	1		59	127.677	60	1		61	1	811	12
Allemanha	65	1		66	113 62	64	2		66	1	3.310	455
Belgica	24			24	45.033	24			24			
Italia	5	4		9	8 530	5	4		9			
Austria	15	1		16	23.991	15	1		16			
Dinamarca	2	4		6	4.240	2	3		5			
Noruega		42		42	24.864		46		46			
Suecia		3		3	1.259		4		4			
E. U. da America		6		6	4.069		3		3	6	9.897	1.128
Portugal		1		1	46		1		1	1	1.800	214
Russia		3		3	2.056		3		3			
Hespanha		1		1	760		1		1	1	571	81
Hollanda		1		1	203		1		1			
Rep. Argentina		2		2	212		2		2			
	719	201	696	1616	1,191.131	707	204	622	1533	17	29.519	3.419

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS

ENTRADAS DE PORTOS Nacionaes	Estrangeiros	Total	SAHIDAS PARA PORTOS Nacionaes	Estrangeiros	Total	TRANSITO	TRIPOLANTES
8373	755	9718	8922	736	9658	37.147	41 122

Em 17 de Janeiro de 1900.—*Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque*, agente da Policia Maritima.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Janeiro de 1899.

SOL TIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,0	759,mm94	19,mm5	78
9 »	27,4	760,mm04	23,mm02	73
12 »	28,0	758,mm70	18,mm61	63
3 t.	28,6	757,mm90	19,mm25	65
6 »	27,4	758,mm05	18,mm50	63

Actinometro—Observações ao meio dia innegrecido. (*) Prateado.
Temperatura maxima 29,50
Temperatura minima 26,00
Evaporação em 24 horas ao sol 6mm4 á sombra 3,mm5.
Nulla.
Direcção do vento:
ESE e E alternados da meia noite até 2 h. 01 m. da manhã; ESE até 8 h. 02 m.; ESE e E alternados até 1 h. 15 m. da tarde; E-SE até 6 h. 57 m.; E e ESE alternados até 11 h. 40 m.; SSE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 8m,30.
Nebulosidade media 0,60

BOLETIM DO PORTO
Dia 16 de Janeiro

O prea-mar (*)
O baixa-mar foi ás 11 h. 40 m. da manhã registrando a escala 0,m52
O prea-mar foi ás 6 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m3.
O baixa-mar (*)
Idade da lua 17 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eusebio Ribeiro*.

Não se observou por estar chovendo.
Fanou o apparelho.

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Oscar Alberto Lins de Azevedo, 2º tenente da armada, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Eulalia Neves da Silva, residente na freguezia de S. José solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Ferreira da Silva, residente em S. José, e Antonia Brazilina Maria da Conceição, residente em Santo Antonio, solteiros naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alberto Sodré Queiroz da Motta e Angelina de Souza Dias Pereira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no 19 de Janeiro de 1900.

Existiam	454
Entraram	28
Sahiram	12
Existem	470
A saber:	
Nacionaes	449
Mulheres	15
Extrangeiros	6
Mulheres	0
Total	470
Arraçoados bons	415
Doentes	24
Loucos	3
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	25
Total	470

Movimento da Enfermaria
Alta

Manoel Severino do Nascimento e Francisco Manoel de A. Gonçalves.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 19 para 20 de Janeiro de 1900:

CORPOS	ENTRARAM Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
4.º Batalhão de artilheria de posição	1	..	1	..	..	..	..	1
6.º Regimento de artilheria de campanha	1	..	1					1
14º Batalhão de infanteria	25	..	25	1	..	..	1	24
15º Batalhão de infanteria	2	..	2					2
40º Batalhão de infanteria	20	2	22					22
Aprendizes artifices								
Operarios militares								
Reformados do exercito								
Total	49	2	51	1	..	..	1	50

OBSERVAÇÕES

Teve alta por ordem superior o doente n. 9, 1º sargento da terceira companhia do 14º batalhão de infanteria, Theonillo Antonio da Silva Reis, o qual obteve permissão para continuar seu tratamento fóra deste Hospital.

×

VIDA SOCIAL

Passa amanhã o anniversario natalicio do estimavel cavalheiro Sr. Manoel Vicente do Rego Valença, digno guarda-livros desta praça.

Felicitamol-o.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paredão. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Depositos de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos ... e tintas, oleo, pinceis ... Marquez de Olinda n. 54.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma menina e uma bicycleta

Uma formosa menina andava a exercitar-se n'uma bicycleta em frente de uma casa em Lake Street e os seus graciosos movimentos attrahiram a attenção de um reporter que por alli passava naquella occasião. A' porta da referida casa estava parado um cavalheiro que aconteceu ser o pae da interessante menina a que alludimos e ao approximar-se ella disse o pae ao reporter: Com effeito ella monta bem. Houve uma epocha em que nós julgavamos que se estava excedendo nesse exercicio e como estava fraca puzemos-lhe a bicycleta do lado, para ver se por meio de descanço recuperava a saude; desanimámos, porém, muito ao ver que peorava e que se tornava mais pallida e magra, o que nos fazia crer que estava phthisica: em vista disto decidimos mandal-a a um medico que lhe disse que ella tinha os pulmões em bom estado.

Comtudo, o medico observou que o pulso batia centro e quatro vezes por minuto, mas como não queria assustar a pequena, absteve-se de fazer menção disto e limitou-se a aconselhar que estivesse tranquilla e não se excitasse.

Poucas horas depois o medico veio a casa dar-nos conta do resultado do seu exame e disse-nos que chamassemos a menina para examinal-a outra vez, pois julgava que a rapidez com que o pulso lhe batia era em parte devida a algum estado de agitação em que se encontrava quando a tinha examinado no seu consultorio. Notou que o estado do pulso permanecia o mesmo e continuou desse modo dor espaço de duas semanas.

Disse-nos o medico que o estado em que se encontrava era devido a que o seu corpo estava quasi isento de sangue, por cujo motivo o coração tinha que bater mais depressa para supprir as necessidades do corpo. A minha filha tinha perdido o appetite e recusava-se a tomar o alimento necessario para nutrir o systema. O medico receitou-lhe um remedio e emquanto o esteve a tomar poz-se tão fraca que quasi a demos por perdida.

Debilitou-se tanto que a mais pequena excitação desmaiava, e nem sequer nos atreviamos a falar-lhe repentinamente.

Uma senhora, Ms. Washburn, que vive em Galena, recommendou-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, com as quaes se tinha curado. Decidi, pois, dar á minha filha as Pilulas Rosadas do Dr. Williams em vez do remedio receitado pelo medico que a estava assistindo. Socegue muito ao notar que começou em seguida a melhorar e quando tinha tomado dous frascos das referidas pilulas ficou completamente curada. Desde então temos sempre estas pilulas em casa. Foi tal o bem que fizeram á minha filha que não poderia conformar-me a estar desprovido.

Sinto-me tão reconhecido pelo restabelecimento total da saude da minha filha, que sempre recommendarei ás outras pessoas que tomem esse famoso reconstituinte, com o que julgo contribuir para a felicidade e bem estar das pessoas doentes que conheço".

(Assignado) Mrs. J. D. REED.

Jurado e assignado na minha presença, aos 2 de Agosto de 1898.

H. W. PATRICK, Tabellião.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitações do coração, côr pallida e anemica e frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

O ILMO. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», «EAU CLAIRE WASTINGHOUSE MACHINE COMPANY», «MISSORY TELEPHONE & C.», ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em um filhinho de oito annos de idade, atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-enterites infantis além de sua acção especial e efficaz nas molestias proprias da épocha da dentição; o meu filhinho tem hoje um mez de edade e goza felizmente boa saúde.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade.—*Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

UBERABA, Minas Geraes, 24 de Março. Na minha clinica civil emprego ha seis annos, com os mais brilhantes resultados, a «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão nos casos de tuberculose pulmonar, nas chloroses, nas anemias e no rachitismo e tenho conseguido por diversas vezes a cura radical. Dr. João José Duarte Guimarães.

Naquelles casos em que predomina a perda de forças e de carnes, para as pessoas e de carnes, para as pessoas pallidas e especialmente para as mulheres que padecem de anemia, e para as mães extenuadas, depois do parto e durante o periodo da lactancia, a Emulsão de Scott não só desenvolve as forças primitivas: senão tambem contribue poderosamente para o desenvolvimento das creanças. Nas chloroses e anemias esta medicina é de fama universal.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, seu preparado xarope de Jatahy (EU ERA ASSIM) e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

De criado muito agradecido — Joaquim Tores.

A insufficiencia do phosphato de cal no organismo é a causa da falta de vida e energia, salva hoje pelo Vinho e Xarope de Dusart, que os medicos mais distinctissimos receitam, para combater as molestias de consumpção e aviar as convalescenças.

Quando as crianças, que não podem explicar-se, estão com a testa ardente, o pulso acelerado e todo o corpo esquentado, é indicio certo de grave enfermidade latente. Uma machina a vapor se detem com uma simples chave de ferro, do mesmo modo, um purgativo dissipa o mal que poderia produzir a morte. Porém nem todos os purgativos convêm as creanças e o unico que aceitam com prazer é a Fruta Julien, que comem como um doce e que purga-os sem irritar seus delicados orgãos.

Querem ficar bons sem asco, sem accidentes, quasi sem sabel-o? Pois tomem Sandalo Midy. Mais tarde, aconselhal-o-hão aos amigos, por saberem que é efficaz.

Jatahy-Prado
SERGIPE—SANTA ROSA

O Sr. Manoel Paes de Azevedo soffria de horrorosa tosse e rouquidão que o impossibilitava de faliar. Curou-se com tres vidros de Alcatrão e Jatahy, e escreveu-nos, com data de 18 de Fevereiro proximo passado, honrosissima carta-attestado.

EU ERA ASSIM

Criança com catarrhal

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

PHARMACIA

JACY

VERAS - Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 8 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 1900.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Inquietação

melancolia, cançaço; dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 8, onde qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, [illegible].

Telephone 190—na residencia.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas.

Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças. o Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61.
(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a Chymaphylla Alba, do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Decaimento

da sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, uru ù; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus oplidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunido delle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
—Recife

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Deposito na Companhia de Drogas na Marquez de Olinda n. 24.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda de mais com um desconto vantajoso e sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ—N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446.

Laura e Isaura

Cebe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro*.

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

Peitoral de Cambara

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brasil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da dicta Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos auctores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga passa a ser uma doença vulgar, apresentando pequenas ... ações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar restos de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco recaio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo. Nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo o mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a tres annos, 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 60.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, carta ao auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vende-se em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados ... gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso ... assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Manoel Cardoso Junior.

NEUROSINE PRUNIER

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, resistindo a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

—*Francisco José de Oliveira.—Portugal.* (Firma reconhecida).

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que, soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 23 de Dezembro de 1899.

Edital

De ordem do Exm. Sr. vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e para execução do art. 50 e seus paragraphos do Regulamento dos Theatros de 15 de Janeiro de 1898, faço publico que recebem-se nesta Secretaria, com o prazo de 8 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cem mil réis mensaes, sob as seguintes clausulas.

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas, salvo nos de espectaculo em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea, a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

A. Gomes Leal.

Edital

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Dr. Director, se declara aberta, por espaço de 15 dias, a contar da publicação deste, a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso de madureza, mas tambem para as que formam preparatorios parcellados, nos termos da lei n. 410 de 16 de Dezembro de 1897 e Circular do Exm. Ministro do Interior de 30 de Agosto de 1899.

Os candidatos á matricula nas constitutivas do curso, deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1.º—Certidão de idade ou documento equivalente;
2.º—Attestado de vaccinação, ou revaccinação;
3.º—Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto contagiosa;
4.º—Attestado de bom procedimento adquirido pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoas reconhecidamente idoneas;
5.º—Exame previo de admissão feito de conformidade com os arts. 66 e 67 do Regulamento de 12 de Janeiro corrente, para os candidatos á matricula no 1.º anno do curso.

Art. 66—Os exames de admissão ao 1.º anno far-se-hão perante uma commissão de 3 lentes designada pelo Director.

Art. 67—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes.

As escriptas versarão:

1.º sobre um dictado de 30 linhas presas de portuguez contemporaneo;
2.º sobre arithmetica pratica limitada ás operações relativas aos numeros inteiros e fracções.

As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos respectivos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regras de calligraphia.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, além dos documentos dos ns. 1, 2, 3 e 4 deverão juntar certidão de exame, feito com bom resultado, antes do dia 1 de Janeiro de 1899.

A taxa para matricula em qualquer dos cursos será de 12$000, paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 18 de Janeiro de 1900.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

Recebedoria do Estado

De ordem do Exm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo transcripta virem dentro do prazo de 30 dias contados desta data, liquidarem nesta Secção com a multa de 25 por cento seus debitos relativos á contribuição da Companhia Recife Drainage, da freguezia do Recife correspondente ao 1º e 2º semestre do anno de 1897.

2ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Janeiro de 1900.

Manoel Machado.

—

Relação dos devedores da contribuição do Recife Drainage Company relativo ao 1º e 2º Semestre do anno de 1897 da freguezia do Recife.

Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega)	53$371
Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Recebedoria de Rendas)	34$000
Rua Marquez de Olinda n. 2, Candida da Fonte Moreira	34$000
Dita n. 8, João Emmanuel Purcell	34$000
Dita n. 12, José Gonçalves Fonte	17$120
Dita n. 36, Antonio Fernandes Ribeiro	68$000
Dita n. 5, João da Rocha e Silva	17$000
Dita n. 25, Maria Dantas da S. Duarte e outros	72$152
Dita n. 27, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz	86$250
Dita n. 35, João da Rocha e Silva	35$687
Rua do Bom Jesus n. 16, Galdino Antonio Alves Ferreira	133$937
Rua do Bom Jesus n. 63, Maria H. Martins e outra	73$125
Rua do Commercio ns. 1 e 3, Associação Commercial	34$000
Largo do Corpo Santo n. 9, Camara Municipal de Olinda	170000
Dito n. 17, Candida Baptista de Azevedo	62$600
Dito, Matriz do Corpo Santo	17$000
Rua dos Torres n. 2, Izidoro Alves C.	34$000
Dito n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Rua Vigario Tenorio n. 3, Antonio Fernandes Ribeiro	68$000
Dita n. 29, Francisco Rodrigues dos Passos	70$750
Rua Mariz e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia	51$000
Dita n. 14, Victorino Domingos A Maia	17$000
Dita n. 9, Antonio F. Ribeiro	60$312
Dita n. 11, o mesmo	39$125
Rua dos Burgos n. 7, João Ansberto Lopes	51$000
Dita n. 15, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 29, Viuva e filhos de Joaquim F. Valente	34$000
Madre Deus n. 12, Lopes Alheiro & C.	17$000
Dita n. 3, Joaquim [illegible] e Souza Lemos	17$000
Dita n. 7, José Marcelino da Rosa	32$750
Dita n. 9, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz e outro	17$000
Amorim n. 13, Filhos de Miguel José Rodrigues e outros	51$000
Dita n. 15, Antonio Santos Vieira	56$125
Dita n. 31, Antonio Moreira Reis	51$000
Dita n. 33, Antonio Ferreira Ribeiro	17$000
Dita n. 35, O mesmo	63$937
Moeda n. 17, Antonio Baptista d'Araujo	34$000
Dita n. 33, Costa Lima & C.	17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	39$125
Dita n. 13 Henriqueta Ferreira Ramos e outros	68$000
Domingos José Martins n. 34, Maria Adelaide da Costa	34$000
Dita n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	51$000
Dita n. 120,122, José da Silva Lopes	17$000
Dita n. 138, Emilia Lastique	68$000
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
T. de Domingos José Martins n. 2, Antonio Baptista de Araujo	34$000
B. Largo n. 1, Antonio da Costa Ferreira Baltar	31$000
Travessa para o Corpo Santo n. 16, Esmeraldino Gonçalves Torres	17$000
Dita n. 30, Amelia Maria Coelho	44$000
B. do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Mascates n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Restauração n. 40, Joaquim Gouveia de Castro	7$000
Dita n. 50, Isabel Maria F. Soares	70$870
Dita n. 57, Francisca Ramos 2|3	34$000
D. Maria Cesar n. 12, José Leopoldo Bourgerd	34$000
V. de Pharol n. 10, Carlota Burlamaqui Magalhães	34$000
V. de Itaparica 10, Antonio Fernandes Ribeiro	17$000
Pharol n. 36, Celina Baptista dos Santos	17$000
Pharol n. 40, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	22$125
Dita n. 48, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	17$000
Dita n. 78, Josephina S. de Albuquerque	2$280
Areial n. 30, Henriqueta F. Ramos 2|2	22$500
Pateo do Chaco n. 4, Manoel Santos Figueiredo	17$0[illegible]
Dita n. 8, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 15, Maria, filha do Dr. Francisco A. Rosa e Silva	48$062
Dita n. 17, A mesma	7[illegible]
Dita n. 19, A mesma	1[illegible]
S. Jorge n. 64, David Ferreira Baltar	17$000
Dita n. 76, Manoel Martins de Amorim Santa Rita	17$000
Dita n. 92, Henriqueta F. Ramos 2|2	11$250
Dita n. 1, José Martins da Silva	17$000
[illegible] n. 13, Isabel Maria F. [illegible] Soares	17$000
Dita n. 65, Maria da Conceição Ferreira da Luz	17$000
Dita n. 137, Ladisláo José Ferreira	[illegible]1$000
V. de Oliveira n. 2, Ministerio da Marinha (Quartel de Aprendizes)	49$500
Dita, idem (escola)	63$175
Dita, idem, (enfermaria)	58$500
Dita, idem, (almoxarifado)	17$000
Dita n. 1, idem, (Marinheiros Nacionaes)	49$500
Dita n. 3, (Residencia do Inspector)	32$750
B. do Paschoal n. 3, José Manoel de Sá	5$125
T. para a Fundição n. 4, José Firmino de Sá Leitão	5$937
Dita n. 6, Antonio Almeida Gomes	65$150
Dita n. 10, José F. Domingues	4$187
Dita n. 12, José Firmino de Sá Leitão	20$312
Guararapes n. 34, Maria filha do Dr. Francisco de A. Rosa e Silva	17$000
Dita n. 36, Francisco, filho do Dr. Francisco de A. Rosa e Silva	17$000
Dita n. 50, Leopoldina Amalia A. Rodrigues	34$000
Dita n. 49, Antonio Moreira Reis	17$000
Dita n. 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Dita n. 81, Vicente Ferreira de Salles Menezes	17$000
Dita n. 85, Henriqueta Francisca Ramos 2|3	11$250
T. do Occidente n. 5, Carlos A. Barbosa	17$000
Dita n. 7, O mesmo	34$000
T. dos Guararapes n. 2, Isabel Maria da Fonseca Soares	17$000
Dita n. 4, Antonio Pereira de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 6, Luiz José da Silva Guimarães	17$000
B. do Triumpho n. 12, Filhos do Dr. Francisco de Assis [illegible] Silva	17$000
[illegible] n. 36|42, Companhia Ferro Carril de Pernambuco	17$000
Dita n. 13|19 A mesma	[illegible]$800
Dita n. 31, A mesma	32$750
Dita 39, Carlos Alvares Barbosa	49$775
Dita n. 79, Henrique C. Hrosger e outros	34$000
Commercio n. [illegible], Ministerio da Marinha, (casa dos praticos)	17$000
Guararapes n. 76, Luiz José da Silva Guimarães	107$962
L. da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega)	56$500
[illegible] do Governo do Estado (Recebedoria do Estado)	40$[illegible]
[illegible] n. 12, José Gonçalves da Fonte	68$000
Dita n. 5, João da Rocha e Silva	17$000
Dita n. 25, Gomes de Mattos Irmãos & C.	69$125
Dita n. 27, Domingos José Ferreira da Cruz	47$725
Dita n. 35, João da Rocha e Silva	32$750
B. Jesus n. 63, Maria H. Martins e outros	68$000
Commercio n. 1,3, Associação Commercial	60$062
Dita, Ministerio da Marinha (Casa de Praticagem)	47$375
L. do Corpo Santo n. 17, Candida Baptista de Azevedo	68$000
Dita, Igreja do Corpo Santo	17$000
Rua do Torres n. 2, Izidoro Alves C.	34$000
Dita n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Vigario Tenorio n. 29, José Joaquim Pereira	51$000
Mariz e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia	51$000
Dita n. 14, Victorino D. Alves Maia	17$000
Rua do Burgos n. 15, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Travessa da Madre de Deus n. 2, Lopes Alheiro & C	17$000
Dita n. 3, Joaquim de Souza Lemos	17$000
Amorim n. 28, Antonio Maria Ferreira Baptista	17$000
Dita n. 42 Francisco da Maria Cavalcanti de Albuquerque	17$000
Dita n. 11, Joaquim Alves da Silva Santos	68$000
Dita n. 13 Filhos de Miguel José Rodrigues	170$562
Dita n. 31 Antonio Moreira Reis	51$000
Moeda n. 17 Antonio Baptista de Araujo	34$000
Dita n. 33, Costa Cima & C	17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	17$000
Largo da Assembléa n. 13, Henriqueta F. Ramos e outros	68$000
Dita da Assembléa 2, [illegible] Soares do Amaral	17$000
Domingos José Martins n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	51$000
Domingos José Martins n. 138, Emilia Lartigue	73$125
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
Becco Largo n. 1, Antonio da Cunha Ferreira Baltar	1$000
Travessa do Corpo Santo n. 16, Esmeraldino Gonçalves Torres e outros	26$187
Becco do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Mascates n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Restauração n. 14, Dr. José Antonio de Pinho Borges	15$562
Dita n. 16, Francisco Pinho Borges	335$250
Dita n. 50, Izabel Maria F. Soares	17$000
Dita n. 55, Francisco M. Cavalcante de Albuquerque	68$000
Dita n. 5[illegible], Herdeira de Francisca Ramos	34$000
Dona Maria Cesar n. 29, Francisco de M. C. de Albuquerque	66$937
Itaparica n. 17, Julia Pereira da Costa e outros	17$000
Pharol n. 10, Carlota Burlamarqui Magalhães	34$000
Dita n. 36, Calixto José de Mello	17$000
Dita n. 32 A, Francisco de M. C. Albuquerque	17$000
Dita n. Celina Baptista dos Santos	17$000
Dita n. 40, Dr. Manoel F. de Barros Rego	17$000
Dita n. 48 Francisco de M. C. de Albuquerque	17$000
Dita n. 56, Francisca Maria do Rosario Monte	17$000
Areial n. 18, Antonio Pinto P. de Azevedo	17$000
Dita n. 30, Henriqueta F. Rasom 2,3	22$665
Praça do Chaco n. 24, Maria Santos Figueiredo	17$000
Dita n. 8, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 10, Antonio Joaquim Cascão	17$000
S. Jorge n. 22, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000
Dita n. 32 José Joaquim da Silva Quintas	17$000
Dita n. 56 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000
Dita n. 74, Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque	51$000
Dita n. 92 Henriqueta Francisca Ramos	11$327
Dita n. 1, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 19, Calixto José de Mello	22$125
Dita n. 43, Izabel Maria Francisca Soares	17$000
Dita n. 57, Calixto José de Mello	35$225
Dita n. 65, Maria da Conceição Ferreira	17$000
Dita n. 79 Rodolpho José da Silva	17$000
Dita n. 137, Ladisláo José Ferreira e outro	51$000
V. de Oliveira n. 2, Ministerio da Marinha (Quartel de Aprendizes)	49$500
Dita n. 2, idem, idem, (Escola de Aprendizes)	38$685
Dita, idem, idem, (Enfermaria)	134$350
Dita, idem, idem (Almoxarifado)	17$000
Dita n. 1, idem, idem, (Marinheiros Nacionaes)	49$500
Becco do Paschoal n. 3, José Manoel de Sá	3$682
Guararapes n. 50, Leopoldina Amalia A. Rodrigues	92$562
Guararapes n. 49, Antonia Moreira Reis	17$000
Dita n. 57, Filhos de José N. de Siqueira Ferraz	17$000
Dita 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Dita n. 81, Vicente F. de Salles Menezes	59$625
Dita n. 85, H. Francisca Ramos	11$227
Travessa de Occidente n. 5, Carlos A. Barbosa	17$000
Dita n. 7, O mesmo	34$000
Dita n. 9, Antonio Ferreira de Carvalho	17$000
Travessa dos Guararapes n. 2, Izabel Maria de T. Soares	17$000
Dita n. 4, Antonio P. de Oliveira Maia	170000
Dita n. 6, Companhia do Beberibe	17$000
Barão do Triumpho n. 88, Rita Clara de Souza Leão	75$512
Dita n. 13;19, Companhia Ferro Carril	17$000
Dita n. 31, A mesma	91$875
Dita n. 39, Carlos Alves Barbosa	24$312
Dita n. 53, José Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000

COMMERCIO

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		8$800	a	9$200
Crystalisado	"	8$000	a	8$400
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	7$400	a	8$400
Somenos	"	5$400	a	5$600
Mascavado	"	4$300	a	4$600
Brutos secco	"	3$900	a	4$100
Bruto mellado	"	3$600	a	3$700
Retame	"	3$000	a	3$400

—

Mel por pipa 75$000.
Milho de 140 réis o kilo na estação, frouxo.
Farinha de mandioca a 10$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$300.
Alcool de 38 gráos a 2$600 e de 40 gráos a 2$800 a canada.

—

ALGODÃO

Cota-se a 15$000 os 15 kilos frouxo.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

—

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 23 kilos, nominal.	1$660
Espichados do norte . . .	1$060
Salgados seccos do E. Santo	1$520
Espichados do E. Santo . .	1$580
Refugos	1$066
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 295$000 nominal e de 40 gráos a 305$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. . .		a	184$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda. .		a	185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento.		a	170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Solla o meio nominal de	7$000	a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a	18$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a	16$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . . .	50$000	a	80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	40$000	a	95$000
Cera de carnaúba 15 kilos	14$000	a	23$000

—

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE JANEIRO DE 1900

Loureiro Maia & C.—6 caixas com lona de linho tecidos de algodão e papel forrado de panno.

Manoel Collaço & C.—5 caixas com escovas, pentes, fitas de seda e espelhos.

Albino Silva & C.—9 caixas com linho entrançado e ferragens.

Domingos S. Ferraz.—51 caixas com [illegible].

Frei C. de Messias.—1 caixa com [illegible].

J. D. Moreira & C.—1 caixa com obras de ferro.

Companhia T. Paulista.—2 caixas com graxa e obras de ferro.

Bernet & C.—10 caixas com tecidos de algodão e 1 caixa com tecidos de lã.

M. S. Maia & C.—1.138 fardos com xarque.

V. Grumberg.—1 caixa com camisas de linho.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com cadeiras e mesas.

Antonio R. Souza.—30 barricas com enxadas de ferro.

Ferreira Rodrigues & C.—1 caixa com [illegible] de louça.

Carlos Sindem.—50 caixas com batatas.

G. I. Brouwer. 2 volumes com oleo de [illegible].

Lemos & C.—25 caixas com obras de [illegible].

Cunha & Coevelo—[illegible] com machinismos [illegible].

[illegible]

[illegible] & C.—1 [illegible]

J. L. Ferreira & C.—4 caixas com chapéos, plumas, flores e roupa feita.

Leite Bastos & C.—5 caixas com armações para chapeos de sol.

Alves de Britto & C.—24 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—1.000 pranchões de pinho.

Albino Amorim & C.—1 caixa com chales de lã.

Azevedo Irmãos.—8 volumes com cevada, fio de arame e arcos de ferro.

—

Importação

Southampton, vapor inglez THAMES, entrado em 18 e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 21 volumes á ordem.
Alvaiade 25 barricas a Guimarães Braga & C.
Batatas 150 caixas á ordem, 40 a Carlos Sinden, 50 a Lopes Alheiro & C, 75 a B. Kauffman, 30 a Alves de Freitas & Irmão.
Chá 3 volumes a J. G. da Costa, 2 a J. F. de Almeida, 1 a E. Brack.
Cominhos 10 saccos a Lemos & C.
Chapéos 1 caixa a J. Samarcos.
Cebolas 76 caixas á ordem.
Couros 1 caixa a Paiva Ferreira & C.
Cachimbos 3 caixas a Manoel Collaço & C.
Cerveja 40 barricas a Lopes Alheiro & C.
Conservas 10 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a Lemos & C.
Elastico 1 caixa a Braga & Sá.
Estopa 16 fardos a A. de Carvalho & C.
Envelopes 1 caixa a Ayres dos Reis.
Ferragens 2 caixas a Miranda & Souza.
Leite 30 caixas a Lemos & C.
Louça 1 caixa a Manoel J. Pereira.
Machinismos 5 volumes a José Pereira de Araujo.
Mercadorias 1 caixa a Olinto Jardim & C, 2 ao Banco de Pernambuco, 2 a Manoel Collaço & C, 2 a Casimiro Fernandes & C, 57 a Guimarães Braga & C, 5 a Nunes Fonseca & C.
Manteiga 7 caixas a J. B. de Carvalho & C, 15 a Lemos & C, 5 a Guimarães & Valente.
Materiaes 3 volumes a Companhia do Beberibe, 4 a E Doté & C.
Presuntos 2 caixas a ordem.
Papel 2 caixas a estrada de ferro, 1 a E. Paiva.
Preges de cobre 4 caixas a Frederico & C.
Queijos 11 caixas a F. Dias Fernandes & C, 1 a Carlos Sinden, 11 a E. Martins de Barros, 11 a Ferreira Rodrigues & C, 4 a José F. Lima & C, 21 a Amorim Fernandes & C, 7 a Pestana dos Santos & C, 12 a José B. de Carvalho, 11 a Lemos & C, 30 a João F. de Almeida, 8 a Alves de Freitas & Irmãos, 12 a Loureiro Barbosa & C.
Tecidos 2 volumes a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Bernet & C, 2 a Meili Diethelm & C, 1 a Agostinho Santos & C, 1 a Frederico & C, 1 a Andrade Lopes & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a ordem, 2 a Martins Rodrigues & C. 2 a A. Vieira & C, 3 a Octavio Bandeira & C, 1 a Julia Doederlein & C.
Toucinho 1 caixa a Carlos Sinden.
Vidros 53 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 2 a Costa & Rocha, 51 a Lemos & C.

—

Rio de Janeiro, vapor nacional Salinas, entrado em 18 e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Arroz 300 saccos a Lemos & C.
Brabante 6 fardos e 1 caixa a Albino Silva & C.
Café 50 saccos a Lemos & C.
Cebolas 150 caixas aos mesmos.
Cerveja 145 caixas a diversos.
Farello 1,230 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Feijão 200 saccos a Antonio Rodrigues da Costa, 200 a Loureiro Barbosa & C, 300 aos consignatarios.
Farinha de trigo 1.000 saccos a M. S. Maia & C.
Folhinhas 1 caixa a Pereira Carneiro & C, Lopes & C, 1 a José I. da Costa.
Fumo 107 volumes a Moreira & C.
Marmelada 1 caixa a Amorim Silva & C.
Mobilia 7 volumes a Pereira Carneiro & C.
Phosphoros 50 caixas a Santos da Figueira & C, 100 latas a ordem, 100 Moraes de Oliveira & C, 180 a Lemos & C.
Pregos 20 caixas a Manoel Santos Araujo.
Tecidos 10 fardos a Rodrigues Lima & C, 4 a Luis Magalhães, 10 a Guerra & Fernandes.
Toneis 15 a Pereira Pinto & C.
Vinho 1,000 caixas a Pinto Alves & C.

Hamburgo, vapor allemão Itaparica, entrado em [illegible] e consignado [illegible]:

[illegible] 200 [illegible] de Barros, [illegible] Loureiro Barbosa & C, 65 a Lopes & C. 50 a Carlos Sinden.
[illegible] 100 caixas a Lopes Alheiro & C.
[illegible] 2 caixas a [illegible]
[illegible] 1 caixa [illegible] C. [illegible]
[illegible] 6 barricas a A[illegible] Irmãos.
[illegible] 27 volumes a Guimarães [illegible]
& C, 2 a A. Raposo & Moraes, 2 a J. S. de Lima Pinho 1 a J. M. Ferreira.
Ferragens 45 volumes a A. Silva & C, 19 a A. de Carvalho & C, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Miranda & Souza, 24 a A. P. da Silva & C, 5 a Lyra & C, 1 a J. R. da Fonseca, 7 a C. Halliday & C, 5 a G. Vianna & C.
Frascos vasios 300 caixas a ordem, 400 a Tavares Lapa.
Genebra 260 caixas a ordem.
Moveis 2 caixas a Dias Fernandes & C.
Madeira 1 caixa aos mesmos.
Mercadorias 26 volumes a ordem, 8 a Leite Bastos & C, 1 a Araujo Cezar & C, 10 a A. Bochman, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C, 2 a Companhia Manufactora de Phosphoros. 2 a A. Rodrigues Soares, 7 a Nunes Fonseca, 2 a Almeida Lemos & C, 3 a J. R. da Fonseca, 2 a S. Pinto & C, 3 a Azevedo & C, 5 a C. Barza & C, 3 a Guimarães Filho, 1 a Alheiro Irmão, 2 a A. C. Campos, 2 a José Souza Aguiar, 1 a O. de Gusmão 3 a Medeiros Irmãos, 2 a Azevedo Irmãos, 6 a M. M. de Lima, 2 a Fonseca Nunes & C, 1 a A. F. de Areias, 1 a Casado Gusmão, 7 a Pereira de Azevedo Irmão, 11 a C. Industrial Pernambucana, 2 a F. Amaral Cardoso, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 4 a C. Ribeiro & C, 5 a Manoel V. Neves, 1 a F. Pierrck & C, 1 a F. Layme.
Machinismos 1 caixa a ordem.
Papel 33 fardos a Pereira de Faria & C, 19 a Azevedo & C, 8 a João F. de Almeida, 30 a ordem, 21 a Moreira & C, 6 a A, B. dos Santos.
Parafina 7 barricas a ordem.
Piano 1 caixa a Luiz S. de Andrade Lima.
Papelão 31 fardos a E. Layme.
Salitre 160 barricas a Pernambuco Powder Factory.
Tecidos 3 volumes a Rodrigues Lima & C, 2 a A. Santos & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a A. Maia & C, 1 a N. Maia & C, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Machado Pereira, 1 a Silvestre & C, 2 a A. Lopes & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Souza Lima & C, 2 a Meili Diethelm & C, 1 a A. Amorim & C.
Vidros 3 caixas a E. Samico.

—

Exportação

DIA 18 DE JANEIRO DE 1900

Para o exterior

— No vapor inglez Henley, para os Estados-Unidos, despacharam:

Pohlman & C., 4000 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello & C., 387 saccos com 29025 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Thames, para Buenos Ayres, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 25 saccos com 1993 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos, despacharam:

Pereira Pinto & C., 15 pipas com 7950 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 700 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.

M. Ferreira Leite & C., 700 saccos com 420 0 kilos de assucar branco e 2300 saccos com 138000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

J. Ta Carreiro, 1200 saccos com 63000 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Antonio F. Ribeiro, 558 saccos com 33480 kilos de assucar branco.

João Furtado & C, 6 0 saccos com 3600 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 1800 saccos com 108000 kilos de assucar branco e 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado.

João Fernandes de Almeida, 1 caixa com 40 kilos de biscoutos.

Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 150 0 kilos de assucar mascavado.

Joaquim B. Irmão, 200 saccos com 120 0 kilos de assucar branco e 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Silva Curado & C., 000 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado

M. S. Maia & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará, despacharam:

P. I. Guedes Pereira, 100 caixas com 1400 kilos de conservas.

Guimarães Valente 140 saccos com 5740 kilos de farinha de mandioca.

Silva Guimarães & C. 60\|2 barricas com 6040 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C. [illegible] 0\|2 e 15\|4 [illegible] com [illegible] kilos de assucar [illegible].

[illegible] 20\|2 e 20\|4 de barricas com [illegible] 00 kilos de assucar branco.

— No vapor [illegible] para Ma[illegible] despacharam:

Pereira Pinto & C., 100 barris com 8000 litros de aguardente.

Silva Reis & C., 15\|2 e 10\|4 de barricas com 1825 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Reis & Campos, 1 caixa com calçados.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim, despacharam:

José P. Lapa, 20 barris com 1700 litros de aguardente.

Amorim Fernandes & C., 90 saccos com 5400 kilos de café.

— No hiate Deus o Grande, para o Aracaty, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 62 saccos com 3720 kilos de café.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1200 kilos de sabão.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, despacharam:

Machado & Pereira, 1 pacote com chapéos de sol.

Para S. Miguel, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

F. A. Cardoso & C., 5 caixas com 45 litros de cidra.

— Na barcaça Sympathia, para a Parahyba, despacharam:

A. J. Madeira & C., 2 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

Loureiro Barbosa & C., 2 caixas com 30 kilos de velas de cera.

— Na barcaça Varzim de Alagôas, para Aracajú, despachou:

Henrique Braga, 2 caixas com 60 kilos de velas de cera.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 22 á 27 de Janeiro de 1900

Assucar refinado, kilo	$540
Assucar branco, kilo	$510
Assucar mascavado, kilo	$255
Alcool, litro	$470
Aguardente cachaça, litro	$235
Aguardente de canna, litro	$260
Algodão em rama, kilo	$933
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$435
Couros verdes, kilo	$790
Couros espichados, kilo	1$450
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$080
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$200
Milho, litro	$135
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões um	[illegible]$500
Taboas de amarello, duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de caroço de algodão, litro	$520
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
[illegible], kilo	$300
Pelles de veado, [illegible]	
[illegible]	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, [illegible]	1$000
Licores, litro	1$000
[illegible], litro	1$[illegible]
Vinhos de fructas [illegible]	$[illegible]
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$900
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates. kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1899.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim [illegible] de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

—

Recebedoria do Estado

Mez de Janeiro

Dia 2 a 19	672:575$367
Dia 20, diversos impostos	30:245$302
Exportação	72:920$411
	775:741[illegible]

—

Recife Drainage

Mez de Janeiro

Dia 2 a 19	2:385$3[illegible]
Dia 20	114$99[illegible]
	2:500$327

—

Prefeitura Municipal

Mez de Janeiro

Dia 1 a 18	65 631$439
Idem de 19	12.644$361
	78 275$803

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1900

Entraram:

25 ½ bois, pesando 3.294 kilos	
415 kilos de peixe a 100 rs.	41$500
13 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	3$900
57 meias columnas a 600 réis	34$200
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
42 cargas com fructas a 600 réis	25$200
90 cargas com farinha, milho e feijão a $500	45$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
92 lugares a $500	46$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$[illegible]
3 compartimento com fressuras a 1$500	4$5[illegible]
6 fressureiros a 1$200	7$2[illegible]
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120[illegible]
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$0[illegible]
48 compartimentos com verduras a 600 rs.	28$8[illegible]
74 compartimentos com farinha em caroços a [illegible] 1$000 rs.	74$[illegible]
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12[illegible]
32 talhos de frente a 3$500	112$[illegible]
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$0[illegible]
Somma	712$5[illegible]
Rendimento de dia 1 a 18	12:078$10[illegible]
Total	12:790$606

—

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$200 o kilo.
[illegible] de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo
Farinha de [illegible] a 1$000 a cuia
[illegible] de $700 a $800 a cuia
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha [illegible] é a da venda da Prefeitura.

[illegible] no Matadouro [illegible] para o consumo publico, 75 reses.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Planeta, do sul, a 21.
Patagonia, da Europa, a 21.
Orotava, do sul, a 21.
Brazil, do sul, a 21.
Buffon de New-York, a 21.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 21.
Medoc, do sul, a 22.
Pernambuco, do norte, a 22.
Liguria, da Europa, a 27.
Corrientes, da Europa, a 28.
Paraguassú, do sul, a 31.

—

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Santos e esc. Patagonia, a 21, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orotava, a 21, as 12 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 21, as 12 h.
Bordeaux e esc. Brazil, a 21, as 12 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 22, as 4 horas.
Santos e esc. S. Nicolas, a 22, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Medoc, a 23, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Liguria, a 27, as 12 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.
DE SAINT JOHNS:
Lugar inglez Cordellie.
Escuna ingleza Stuien.
DE HAMBURGO:
Patacho nacional Elizabeth.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Grão-Pará, varios gener.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor inglez Henley, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Cruzador nacional Tiradentes, munições.
Escuna nacional Minerva, xarque.
Escuna nacional Johann, sal.
Brigue portuguez Clara, varios generos.
Barca norueguense Bolgen, varios gener.
Barca norueguense Sala Fide, carvão.
Barca norueguense Rigi, carvão.
Barca norueguense Cordellia, carvão.
Barca norueguense Prospect, carvão.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Heiden, carvão.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Edith Mary, bacalhão.
Barca portugueza Emilia Elvira, carvão.
Lugar nacional Natal, lastro.
Lugar inglez Ada Peart, bacalhão.
Lugar norueguense Remittent, var. gener.
Lugar dinamarquez Maracaibo, var. gener.
Patabóte nacional Vai e Vem, sal.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho nacional S. do Rosario, var. gener.
Patacho nacional Ninita, varios generos.
Patacho inglez Stella, bacalhão.

—

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Imogene, bacalhão.
Brigue inglez Fecterrighão., bacalhão

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 19

Aracajú—9 dias, palhabote nacional "Vai-vem" de 86 toneladas, commandante J. Andrade, equipagem 7, carga sal; a Antonio Dias Ferreira.

Navios sahidos no mesmo dia

Macáo—Vapor nacional "Itatiba," commandante Altman; carga varios generos.

Fernando de Noronha e Natal—Vapor nacional "Beberibe," commandante R. Carvalho; carga varios generos.

Navios entrados no dia 20

Rio de Janeiro e escalas—8 dias, vapor nacional "Planeta," de 88[illegible] toneladas commandante J. Azevedo, equipagem 56, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escalas—16 dias, vapor allemão "Patagonia," de 1870 toneladas, commandante A. Barrent, equipagem 48, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Maranhão e escalas—11 dias, vapor nacional "Rio Formoso," de 415 toneladas, commandante A. Pinto, equipagem 30; carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Havre e escalas—40 dias, vapor francez "Ville de S. Nicolas," de 1184 toneladas, commandante F. Berrer, equipagem 45, carga varios generos; a [illegible] & C.

Navios sahidos [illegible] dia

[illegible] e escalas—Vapor nacional "[illegible]," commandante Azevedo; carga varios generos.

[illegible]—Lugar inglez "Ada Peart," commandante T. [illegible], em lastro.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARCO 20 A — TELEPHONE 135

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que dia 3 de Fevereiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Bento Velho, sobre o rio Vermelho, na estrada da Victoria, orçada em 17:755$767.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia deposita cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Fevereiro proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos :

RECIFE

Diomedes de Souza Barros.
Rodolpiano da Cunha Amaral.
José Maria da Silva Braga.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Climerio Jacintho de Sampaio.
Antonio de Olivera Maia,
Alberto Leopoldo Xavier Bustoff.

SANTO ANTONIO

Benedicto Romualdo Martins.
João Francisco Carvalho.
Manoel Cleto de Castro.
José Nunes da Cunha.
Manoel Ferreira da Cruz.
Joaquim Barbosa.

S. JOSE

João Candido Gomes da Silva.
Ovidio de Mendonça Paes Barretto.
Ricardo Ribeiro Pires.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Moysés Thomaz Ramos.
Francisco de Paula e Albuquerque Mello.

AFOGADOS

José Xavier da Cunha Menezes.

Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Bento Manoel Carlos de Mello.

BOA VISTA

Victoriano Trajano da Costa Fialho.
Eduardo Gregorio Gonçalves,
Felix Alves da Silva Santiago.
Evaristo Gomes Pessoa Filho.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

GRAÇA

Ernesto Martins da Cunha.
José Cupertino Nogueira.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
André da Silva Dutra.
Antonio Carlos Carneiro Leão.

POÇO

Abilio Nery dos Reis.
Americo Leopoldo Mattos Ferreira.

VARZEA

Francisco Pinto da Luz.
João Xavier de Mello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 12 de Janeiro de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, escrevente juramentado, o escrevi.

Subscrevo e assigno.

O 2.º escrivão do Jury, Manoel Bernardino Teixeira Cavalcanti.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias :

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios, geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2.ª « « 4.º « —Geometria descriptiva.
3.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame de todas as series deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as exames requeridos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião;

Certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula : portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza, documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo inscripção, para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso :

Algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia, em 15 de Janeiro de 1900.

O Secreterio,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 30 de Dezembro de 1899.

1.ª Directoria—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, por ter sido removido nesta data o magistrado que o exercia Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, para o de Garanhuns.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, e nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Veriato de Medeiros

Edital
Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara, que, desta data, a 15 de Fevereiro, se acha aberta, a matricula dos alumnos para os diversos annos do curso.

O candidato a matricula no 1.º anno deverá satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno requeridas ao Director :

1.º—Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º—Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º—Attestados de moralidade passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º—Attestado de profissional [illegible] que não soffrer de molestia contagiosa [illegible] em defeito physico que [illegible] o impossibilite de exercer o magisterio.

5.º—Conhecimento de Repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3, 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula, uma vez encerrada, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa. e até 15 de Março.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão á matricula no 1.º anno, versará sobre as seguintes materias :

a)—Lingua materna :—Analise lexilogica; dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b)—Arithmetica : — Pratica das quatro operações sobre inteiros e menores fraccionarios; pratica em problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e juros simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quér para com os antigos, quér para com os do novo systema entre si.

c)—Geometria : conhecimento das principaes formas geometricas ; traçado de figuras planas por construcção.

§ 1.º—Estas materias só farão objecto de prova escripta as das series a e b, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1900.

Julio Clemente de Faria.
Secretario.

Escola de Engenharia

Edital

Inscripção para os exames de 2.ª epocha do anno escolar de 1899.

De ordem do Sr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições [illegible] em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das [illegible] a todos os cursos desta Escola [illegible] Fevereiro, devendo [illegible] 20 de [illegible]

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º Districto Civel da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente, depois da audiencia, o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer, uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, existente na casa n. 3, á rua de João do Rego, avaliada em oito centos mil réis, (800$000), a qual armação pertence a Manoel Gonçalves Velloso e vai a praça em virtude da execução que contra o mesmo movem Caldas & C

Convido, por tanto, os pretendentes a comparecerem no dia hora e lugar acima indicados, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 10 de Janeiro de 1900.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas devidamente selladas para compra de [illegible] que se [illegible] depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

[illegible]

postas indicar o logar de sua residencia e bem o preço por tonelada de ferro, ficando entendido que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia de 100$, que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 15 de Janeiro de 1900.

O director,
M. Brunel.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Janeeiro de 1899.

Edital n. 2

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, ao professor Braziliano Donino da Costa Lima, nomeado ultimamente para reger a cadrira de ensino primario do sexo masculino de Pedra de Buque, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para receber seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra de 20 transversinas velhas de ferro, das que foram retiradas da ponte 7 de Setembro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.ª As firmadas, por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas suas propostas o logar de sua residencia, e bem assim o preço de cada transversina e a quantidade que desejar possuir.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, mediante guia que lhe será fornecida por esta Directoria a quantia de 100$ que perderá se convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Janeiro de 1900.

O Director,
M. Brunet.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1900.

Por esta Directoria se faz publico aos senhores [illegible] que durante o corrente mez [illegible] pendem de multa [illegible] de pesos e medidas [illegible] commerciantes da freguezia do Recife.

Findo o prazo [illegible] de art. 1 [illegible] 6 [illegible] 5 [illegible] n. 1 (Codigo de Posturas).

[illegible]

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1900.

EDITAL N. 1

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ramos, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino mixto de Jatobá de Bôa-Vista, que fica lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.º official.

DECLARAÇÃO

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 17.º dividendo de suas acções, á razão de 10 0|0 ao anno.

Banco Popular, 11 de Janeiro de 1900.
O director-secretario
Albino Narciso Maia.

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd., London & Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão do mesmo sobre a estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.
P. P. London & River Plate Bank, Limited, Fred. Goodchild, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited. .. Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco.
W. M. Webster, director-gerente
Banco Popular,
M. C. Leal, director gerente.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:800:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contractar, as taxas de premios correntes ...

Banco Popular

Em cumprimento ao artigo 147 da lei das sociedades anonymas ... séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 11 de Janeiro de 1900.
O director-secretario.
Albino Narciso Maia.

Banco de Pernambuco

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco á rua do Commercio n. 49, do dia 23 do corrente mez em diante, afim de receberem o 6.º dividendo de suas acções á razão de 10 0|0 ao anno.

O director-secretario
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000 000,0,0
Fundos accumulados £ 8,172,385,10,6
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Corrientes

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 59
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete

Capibaribe

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 26.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente ... dentro de ... dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Paraguassú

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Hamburgo

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

De uma casa de tripa, com um pequeno sitio bem arborisado, terreno proprio e muito fertil, medindo 80 palmos de frente sobre 180 de fundo no ... Travessa da Casa Forte ... que foi do Sr. ... Pires ... alugada por 20$000 mensaes.

Quarta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, assistente autorisado ... desembaraçada de qualquer onus a casa e sitio acima mencionado.

DIVERSOS

—ALUGA-SE uma bôa casa, com optimos e numerosos ... a tratar na Magdalena n. 36, com o commendador Moraes.

—Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 76.

Admirem

... de côres a 300 e 400 réis o covado. Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.

Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelino de côres a 240 réis o covado.
Punhos de linho a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação ... propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, tendo-se ... para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se, póde-se vender a armação. A tratar na rua da Madre de Deus n. 14 ...

Bôa acquisição

Vende-se uma mercearia em um dos melhores pontos do bairro da Bôa Vista, muito afreguezada e fazendo um bom apurado diario.

O motivo da venda é o dono precizar de tratar de sua saude.

Quem pretender a compra, dirija-se á rua Formosa n. 10.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, em porção, á vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzalla Velha n. 70, Recife.

Criado

Precisa-se de um para compras e mandados. Prefere-se um de 12 a 14 annos, na rua Riachuelo n. 1.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Queimando sempre

Casemira para 1$ a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 560 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Democratas

Beirão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral, que tem todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como Brotinhos, Donzellas, Doninhas, Seu Anastacio e Ovos, todas feitas com manteiga, proprias para chá; alem de muitas outras qualidades communs e massas doces.

Encommendas com promptidão.
30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida

Fabrica de carvão animal

Tendo subido extraordinariamente o preço da materia prima (osso animal) com que fabricamos o carvão; devido a sua falta previno aos meus freguezes que do 1. de Fevereiro em diante e só posso fornecer-lhes o carvão pelo preço de a$5 0 a arroba.

Recife, 1 de Janeiro de 1900.
Manoel Argeboy

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

✝

Francisco Joaquim Padilha

1.º ANNIVERSARIO

Maria Padilha de Barros e sua familia convidam aos parentes e amigos para assistir uma missa que mandam rezar por alma do seu nunca esquecido pai e avô, na igreja de Nossa Senhora da Penha, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento. Antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

✝

D. Marianna Gertrudes Pereira

Antonio Gomes Pereira Junior, Anna Elvira Carneiro Pereira, Antonio Americo Carneiro Pereira, Joaquim Americo Carneiro Pereira, Maria America Carneiro Pereira, Luiza America Carneiro Pereira e Arestides Pereira de Leão, auzente, reconhecidos sinceramente á todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua prezada mãi sogra e avó D. MARIANNA GERTRUDES PEREIRA convidam parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, segunda-feira, 22 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, consagrando perpetua gratidão á mais este acto de religião e caridade.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços ao alcance ...

VENDEM
Guimarães & Valente

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Toma-se ... sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyon 1894.
FÓRA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS** da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

... **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

Vende-se em todas as perfumarias, pharmacias e drogarias ...

CASA em PARIS, 25, Rue d'Enghien.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques** nervosos, **Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phie *SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n.º 30, MADRID.*
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, França)

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz . . .	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited . . .	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 54. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar. . . .	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens .	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. . . .	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 24×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa do engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredoiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Cozinheiro e criadinha

Precisa-se á rua do Bom Jesus

J.ᵉ Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e graveras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pode promptamente e ... trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Loteria Esperança

Dias de extracções
MEZ DE JANEIRO
Segundas e quartas-feiras

DIA 22
10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.
DIA 25
20 contos em 12 mil bilhetes divididos em quintos.
DIA 29
10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.

Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1895.

A extracção é feita sob a rigorosa fiscalisação do Governo da União.

Os pedidos devem ser dirigidos á
Bernardino da Costa Campos
RUA DO IMPERADOR N. 23 A
Tel. Bcampos.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINUA, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MENHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, 2 CARRITEIS POR 300 RÉIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens
A PEROLA
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes

Locomovel

Precisa-se comprar uma locomovel da força de seis cavallos; a tratar á rua do Rangel n. 19.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas inteccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria

1—RUA NOVA—14

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo ze'o, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conbecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoa commissão.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ut encilios para usinas, vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua :
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos ses trabalhos de montagem degrande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barãodo Triumpho 52

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O materi deste fabrica já se acha empregdo com o melhor exito nas seguintes usinas : Caraaú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial. Sinimbú, Santa Filomilla, Limoeirinho, Coêlho, Caxangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdres, Massauaú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS XAROPE DE FORGET ... Pharmacias

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

Deposito geral : CHASSAING y Cie., Paris, 6, avenue Victoria.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).
O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO : HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacie LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as pharmacias

---

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 812 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharm.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

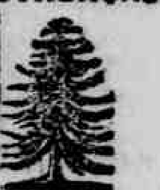

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.— PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cie., Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

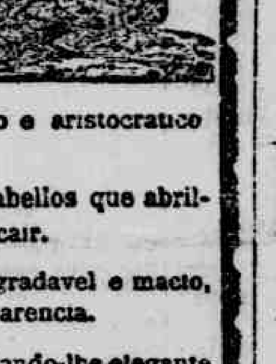

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, dá vigor á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamenté.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante cor mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Recompensa de 16,600 fr.

Quina LAROCHE "Ferruginoso"

Doenças do Estômago, Anemia, Chlorose, Pobrêza do Sangue, etc.
Pharmacias d'Esta, y em PARIZ

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ constructor
75, rue du Théatre, 75 PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado : Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO : Cia de Drogas e Productos Chimicos

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ.
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & Cia.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS Cura Rapida
ELIXIR GREZ

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT & Cie

SABONETE SULFUROSO contra as borbulhas, as manchas e as diversas erupções que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO - ALCALINO chamado sabonete de Helmerich, contra a sarna, a tinha, malhas escamosas e a pityriase do couro cabelludo.

SABONETE de ALCATRÃO da NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE de ALCATRÃO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico adoptados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, Maisons-Laffitte, PARIS.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua ... nevralgias faciaes, intercostaes, ... o Frasco em Paris : 5 fr.
... PARIS
... PHARMACIAS

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 31, Rue ...
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cie

16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de ..., etc.
Ouro-Preto. — Escola de Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52—Rua Marquez de Olinda—52

1º ANDAR.

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças : sofá até 111 c|m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 doze) cadeiras de guarnição com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir até 60 c|m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos ; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes
Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bea e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA

R. Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO DA GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é ... a sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

Injecção Cadet

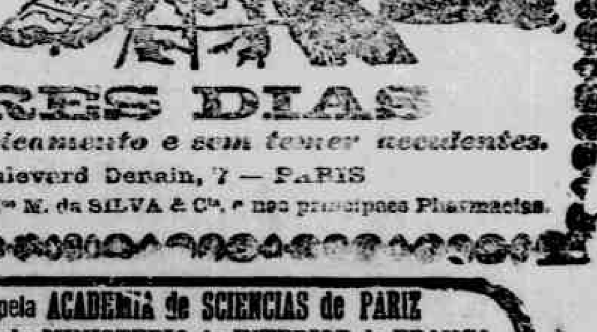

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia. e nas principaes Pharmacias.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas :
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Comichão. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado ; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado, por mais que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações : HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY
CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHORREA
GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS : Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO : COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

ALBUM DO DOMINGO

QUESTÃO LITTERARIA

(RESPOSTA A ALCESTE)

III

Iniciando o presente artigo, somos obrigados a fazer um pequeno reparo á parte final da epistola a Macario, que deu origem a este torneio.

Referimo-nos á questão do ZIMBORIO MASSIÇO. Quizemos perguntar ao insigne Alceste, se conhecia algum zimborio que NÃO *fôsse vasio*; mas por um descuido nosso ou do revisor foi omittida a particula—*não*. Fica entendido, pois, que consideramos um *estupendo* disparate a classificação MASSIÇO, dada por S. S. a um ZIMBORIO. Este, como é geralmente sabido, constitue a parte mais alta de um monumento e tem sempre a forma [illegible] que importa dizer ôco.

Sómente um talento como Alceste, poderia ter idéa de um *zimborio massiço* ..

Deixando de parte essa preliminar, continuemos a discussão interrompida em o nosso ultimo artigo.

Em sua terceira verrina, o sapientissimo chronista cita Boca e Garrett, Crêspo, R. Barbosa, Antonio Candido e Ortigão procurando amparar sua phrase viciosa—CALIDO VERÃO, mas foi infeliz como sempre porque aquelles eminentes escriptores têm um estylo encantante e gracioso que está muito acima da prosa chata de qualquer Alceste.

Além disso, os tres primeiros, como poetas, usám de uma attribuição que a Arte lhes confere; Ruy Barbosa, para dar mais realce a sua phrase empregou *sonoridade*—*rumor sonoro*; *rumoroso* [illegible] de *susceptibilidade*. Antonio Candido fallando [illegible] quer dizer que, em virtude de *de* [illegible] determinada causa apoderou-se de seu organismo um sentimento idiosyncrasico de extrema delicadeza; Ramalho Ortigão, finalmente, classificando uma *tapeira de immundicie*, pretendeu distinguil-a de outra, onde houvesse *pobreza* e não *miseria absoluta*.

S. S. apezar da explicação, S. S. teima em [illegible] seu pleonasmo, um delicadissimo ornamento [illegible] prepare-se para chegar [illegible], cujo caminho é este, precisamente.

A' proposito dos DIAS DE AZUL, não podemos acceitar a lecção, porque julgamos que o firmamento não póde *resplandecêr sobre nós*: o que resplandece tem luz propria, e o azulado da athmosphera que nos envolve, recebe-a dos astros que povoam o espaço.

Dir-nos-ha Alceste: qual é a côr de um dia de inverno, quando nuvens pardacentas fluctúam nos ares?

S. S. que possue um talento inexcedivel: S. S. que apregôa seu mérito litterario aos quatro pontos cardeaes, S. S. que discute commósco n'um tom de auctoridade incontestavel, talvez responda-nos, cheio de si; —O DIA DE ESCURO.

E depois, soltará uma gargalhada sarcastica, repetindo que enxergamos, por toda a parte, o verde dos pastos..

Bemaventurados os pobres de espirito!...

∴

Agora, a nossa defêza.

S. S. leu detidamente os nossos trabalhos, analysou-os com o maximo cuidado, e, após uma luta homérica, gritou com toda a fôrça dos seus pulmões, á semelhança do sabio grêgo:—*Eureka! Eureka!*

E não foi uma só monstruosidade que S. S. achou, fôram TREZ, justamente uma cera [illegible].

Nós pretendiamos [illegible] de deixal-o gozar á vontade [illegible] satisfazer a expectativa do publico.

Sabemos que depois do verbo reflexivo *arvorar-se*, deve ser empregada a preposição—*em*, e descobrimos o erro logo que lêmos o nosso artigo, após sua publicação; porém, se nos inimigos de erratas sem importancia por que confiamos no bom senso dos que lêm o que escrevemos. Não quizemos imitar S. S. que, embora discutisse com paixões, addicionou ás tres verrinas que publicou n'«A Provincia» outras tantas corrigendas, apenas alguem apontou-lhe os erros commettidos.

A phrase *cenho de dizêr-te*, é tão commum como o *tenho a dizer, descer sob a terra, ganhar terreno sobre o inimigo, o facto em discussão* e outros gallicismos empregados pelos melhores escriptores. Julgamol-a porém, muito mais correcta do que o hediondo GANFLAR, empregado pelo sapientissimo Sr. Celso Vieira, em sua *chronica* de Domingo, 14 d'este mez. E' verdade que o Sr. Celso é *mestre* e como tal, tem incontestavel competencia para introduzir phrases novas na lingua portugueza e, talvez, em todas as outras.

A collisão—*na Rua r talham etc*, é o unico ponto em que o assombroso Alceste tem alguma razão, porque effectivamente [illegible] falta de cuidado de nossa parte [illegible] nos absolvidos desde [illegible] Celso, acima referido, que é um espelho litterario de primeira qualidade teve occasião de empregar—SETE OU OITO TYPOS, phrase que está no mesmo caso da nossa.

Não cremos que Alceste descobrisse esse vicio de linguagem sem o auxilio da caridosa pessoa que lhe serve de mestre, porque [illegible] chama RESTRICTIVO a um verbo [illegible]; quem classifica—EM na categoria das conjuncções, pode ser provecto no emprego de adjectivos insultuosos e vis, mas desconhece COMPLETAMENTE a grammatica da lingua que fallamos.

Calculava o genial chronista que responderiamos no mesmo tom que S. S., porém, enganou-se, porque os litteratacos do Album sabem bater-se com cavalheirismo, no terreno dos principios.

Braulio da Cunha, Manoel Arão e Olympio Galvão não medem-se pela mesma bitola do delicadissimo Sr. Celso Vieira, o eximio collaborador de almanachs, revistas e polyantheas, o talentoso escriptor de chronicas sensaboronas e pedantescas, o enormissimo pontifice da litteratura do norte do Brazil....

S. S. destroçou-nos em toda a linha, deixou-nos vergonhosamente batidos, concordamos; mas sua victoria consistio nos apodos com que mimoseou-nos e continuará decerto a mimosear-nos.

A nós, que importa esses ataques? Elles já vêm de longo e contrahimos o habito de soffrel-os.

As injurias, porém, têm um grande inconveniente: elevam a victima, envilecendo o algoz.

Para que o publico possa qualificar bem o procedimento de Alceste, e para vergonha de S. S., damos a lista dos epithetos com que fomos distinguidos:

GENTALHA, OBTUSOS LITTERATAÇOS, CÃES DE FILA, PARVOS, NESCIOS, TRAÇAS DE ALFARRABIOS, LARVAS, RABISCADORES, GAFOTOS, IDIOTAS, IGNOBEIS CRETINOS, ASNOS, BRUTOS, GRALHAS, SORDIDOS, HOMUNCULOS, TÔRPES, PAPALVOS, etc.

Ainda ha referencias como as seguintes:

«Aquillo é povo que se trata a vergastadas e que inda nos fica devendo alguma cousa»

«... Ainda tenho necessidade de esporear-te, *Velasco!*...»

«... Depois de exhibir no caso das *rosas estupendas* a sua estupenda ignorancia, o basbaque...»

«.. Bandeira não fluctúa, rosnas depois.»

«... Se os brutos ainda raciocinam, como nos bellos tempos da fabula, medita por dous instantes...»

«... Resta-me a tua gargalhada boçal...»

«... O que eu devia dar ao *Clemente* era uma guia para a Tamarineira ..» (1)

«.. Dando-me ensejo a medir-lhe o tamanho das orelhas..»

«.. Pinoteia á vontade..»

«Quem é no fim de contas esse Clemente Velasco? Talvez o major Braulio *Fontana* da Cunha, poetastro de almanaks e rival do *manjor* Theodomiro nas lettras pernambucanas, talvez o fazedor de romances illegiveis e sonetos execraveis conhecido por Manoel Arão e cujo cerebro se estreita ao passo que o abdomen se avoluma; talvez um amanuense bilioso a morder-se de inveja com os triumphos alheios. (2)

«Póde muito bem succeder que os tres collaborem na mesma empreza, sob o mesmo pseudonymo, o romancista com a sua pança abbacial, o *manjor* com a sua lingua viperina, o amanuense com a sua neurasthenia. E são estes os parvos que recorrem n'uma discussão ao expediente mesquinho e soez das cartas anonymas, etc ..» (3)

E fazemos ponto, conscios de que estamos sufficientemente vingados, apresentando o nosso contendor ao publico, em toda a sua vergonhosa nudez.

CLEMENTE VELASCO.

(1) A Tamarineira chama-se ao nosso azylo de alienados.

(2) Manoel Arão já tem uma bagagem litteraria regular e tem obtido as melhores referencias da imprensa estrangeira. A *Mala de Europa*, o *Gil Blas* e a *Madrugada*, de Lisboa já estamparam seu retrato sendo imitados pela Exm.ª Sr.ª D. Guiomar Torrezão, de saudosa memoria, no seu ALMANACH DAS SENHORAS.

Olympio Galvão, o amanuense em questão, é um rapaz de mérito incontestavel, cujo nome é bastante conhecido e laureado

(3) E' uma calumnia. Jámais recorremos a esse expediente peculiar aos CELSOS.

N. do A.

IMPRESSÕES DA PRAIA

X

Novembro, 1.

Ouço, pela segunda vez, o instrumento da adoravel dona dos olhos negros—aquelle seu violino que vibra toda a escala das dores humanas, que, n'uma estranha visão, phantasticamente estupenda, evoca-me toda a dolorosa historia, capitulo a capitulo, de minhas illusões perdidas—noivas mortas em cujo olhar fixo, voltado para o avelludado azul do infinito, desenha-se ainda a sombra indecisa e crepuscular da ventura, para todo o sempre, extincta.

Junto a mim ella toca o violino—tão junta que sinto-lhe o perfume inebriante que vem dos longos cabellos desentrançados, e o ondular cadencioso do seio opulento que naturalmente uma longinqua saudade que eu leio na profundeza mysteriosa do seu olhar, faz arfar como sob o impulso de um mal contido suspiro lento e doce.

Em frente a nós, um tanto distante, o mar estende-se pela praia, espreguiçando-se como sob a volupia da brisa terna e morna enquanto, uma vez ou outra, uma onda mais brava eriça-se, levanta-se e desaba sobre si mesma ou vem quebrar-se na areia nua e branca da praia.

A voz do violino e a voz das ondas por vezes confundem-se no mesmo lamento, como naturalmente os embates de nossa alma, presas pelos elos da mesma afinidade moral, harmonisam-se com o fragor das ondas do velho mar profundo—o *simile* das grandes dores, o *simile* do mysterioso e incomprehensivel abysmo cavado no coração humano.

Mar, velho mar! só os que soffreram te entendem! Só os que um dia sentiram enterrar-se-lhe no coração o venenoso aculeo do amor, do ciume e da saudade, poderão entender as tuas blandicias, de um carinho enervante, as tuas queixas, de uma sensualidade dormente, os teus rugidos de fera cuja vida roubaram, arrancando o coração!

∴

Como a ultima scentelha de um fogo meio extincto, o derradeiro abalo nervoso e inconsciente de uma vida que se apaga, arrancando as notas finaes como as descompassadas vibrações de uma alma que desfallece—a *sua* mão parou e o violino deixou de soar.

Diixou de soár, não! elle continúa a vibrar dentro do nosso coração a emballadora e cruciante musica de nossa saudade incuravel—musica que alenta e amarga, que adormece e crucia, que faz espontar nos labios um sorriso doloroso e nos olhos nubla-los uma dolorosa lagrima.

Ella continúa a vibrar, empolgante e infinita, lembrando todas as palavras que pronunciámos; [illegible] interminavel [illegible] reticenciadas por um suspiro ou completadas por um olhar, atravez do qual a alma se patenteou, toda palpitante e núa; evidenciando, como se fôra uma ilha idealmente azul, cercada de luz, toda a grandeza do nosso affecto immorredouro, nascido n'uma simples coincidencia de momento para perdurar no coração, como uma inscripção rasgada nas pedras, desafiando o tempo e a distancia, desafiando o esquecimento e a eternidade!

Quando os nossos olhares de novo se encontraram, havia uma nuvem entre elles—e esse silencio demorado e suggestivo em que procurámos gravar na retina a impressão dolorosa do momento, não sei que tempo durou porque a noção do tempo não existe para determinados momentos do coração.

E encheu-me de novo o pensamento o episodio da folha secca que eu vira, dias antes, cahir da arvore: a folha tremula que se desprendera em silencio do galho, que foi levada pela brisa, docemente arrastada para longe, para não mais voltar, nunca mais!...

MACARIO RUBENS,

(Secretario do *Album*.)

NO LAGO ASPHALTITE

(ÁQUELLE QUE ME AFFLIGE)

Eu tive um sonho extraordinario que vou contar.

Era no lago Asphaltite.

Eu boiava sobre as aguas salitrosas e pesadas, sentindo adormentar-se a minha antiga dôr, com o balouço cadenciado das vagas côr de aço.

Por sobre mim desenrolava-se o céo sereno e fundo, pontuado de lividas estrellas, entre as quaes fulgia a lua pensativa, como um estreito alphange reluzente.

Estendida, ia eu indo aguas á fóra a relembrar os meus sonhos fallecidos, e boiava sobre o mar triste e pestifero, sem rumo, sem esperanças, sem consolo.

De repente, junto a mim, estendeu-se uma figura, e mais outra, e mais outra, e por toda a parte vi boiando centenares de phantasmas, como corpos embalsamados de entes estremecidos, chorados com dôr profunda, perdidos com intensa magua.

Um silencio aterrador amortalhava a atmosphera e os phantasmas, a boiarem, entoaram um canto triste, psalmos de defuntos, strophes de somnambulas.

E eu de olhos fechados ia indo aguas á fóra embalada por aquelle estranho côro que me falava de agonias mortuarias, de angustias agudissimas.

Uma oppressão singular esmagava-me o peito e eu, abrindo os olhos, vi com espanto e horror uma nuvem côr de chumbo, muito densa, descendo sobre o mar e envolvendo toda a natureza nas suas dobras sepulchraes.

Um vento frio e cortante como laminas de facas, era arrojado sobre as aguas pelo ventre negro e bojudo da feia nuvem pavorosa.

Os phantasmas, soluçando hymnos de morte, cortaram o ar gelado e sumiram-se na escuridão.

Eu quiz fugir e cheia de medo ia afundar-me nas vagas salitrosas, quando dos abysmos do triste e horrendo mar vi subir uma camada de lodo espesso e nauseante lodo cheio de visgo cheio de betume.

Subia sorrateiro, avassalando todo o mar, estendia-se lentamente n'um marulhar sinistro e tetrico e mais subia o lôdo e mais descia a nuvem a confundirem-se n'um abraço monstruoso, titanico, n'um consorcio inconcebivel.

Senti passar então todos os fremitos dos cataclysmas em convulsões hystericas.

Olhei em roda: monstros pavorosos surgiam do negro lodo e atiravam-se sobre mim.

Não hesitei: Afundei-me pelo mar a dentro e rasguei o peito nas arestas aguçadas dos rochedos.

Ai!.. Que dôr aguda! O sangue escorria-me quente das feridas, tingindo as camadas superiores de uma crua côr vermelha.

Os monstros, mais excitados pelo acre cheiro da carne esphacelada, disputavam-me aos pedaços, dilacerando-me as estranhas, mordendo com os dentes ponteagudos o meu cerebro enlouquecido; e quando o mais feroz, a uivar sinistramente, ia trincar-me o triste coração, abrio-se uma nesga no céo, radiante, luminosa, atapetada de orações e divisei ao fundo a simples e santa cruz de Christo.

—

Acordei horrorisada, com o sol a beijar-me as brancas franjas da colxa do meu leito, e comprehendi que o meu sonho era verdadeiro.

Sim, esta vida é amarga e pesada como o plumbeo logo Asphaltito; cheia de illusões, brancos phantasmas que se transformam em tristes realidades pavorosas, como os monstros que me queriam devorar; de falsas amisades que nos rasgam [illegible] como pontas de rochedos aguçados; de calumnias que nos congelam a alma, como o vento frio que se desprendia do bojo da sinistra e negra nuvem symbolo da maldade humana, que nos opprime a vida e nos precipita para a onda de lôdo, a triste ingratidão dos homens. Só a fé no meio d'essa catastrophe do desolado sentimento nos pode salvar: a fé ou a resignação, symbolisadas na sacrosanta e bemdita cruz do Salvador.

LUIZA LEONARDO.

POMBO CORREIO

ARISTOPHANES *(pseudonymo de Alceste que é pseudonymo do Sr. Celso.)*—Permittirá V. S. que, tendo esta secretaria assistido quasi *de palanque*, como lhe succede, ao desenrolar da *questão Velasco-Alceste*, por um simples recreio de espirito, venha oppor alguns embargos ás allegações de V. S. contidas na *Provincia* de 16 do corrente.

Trata-se, antes de tudo, do seguinte trecho das nossas *Impressões da Praia*, pobre trabalho, feito sobre a perna, a *vol d'oiseau*, sem a pretenção da celebridade que lhe querem dar e que, por isto mesmo, já está destinado a ver a luz em volume, o que, a principio, bem se vê que não poderia entrar nos planos do seu auctor:

«*A silhueta* tremula das arvores, ao longe, dá a impressão de phantasmas de braços erguidos n'uma imprecação, envolvidos em amplas *tunicas brancas*.»

O nosso contendor, julgando poder gritar *eureka*, affirmou, fazendo cruzes na bocca, que nós escreveramos *silhuêtas brancas*, uma heresia de que não somos capazes, nem um espirito arguto terá a coragem de deduzir d'aquelle periodo.

Basta meditar um instante, antes de tudo, que se a silhueta fosse *branca*, absolutamente nada se destacaria do horisonte. Se o nosso contendor já vio um phantasma ou se é capaz de fazer uma ideia pela crendice popular corrente, ha de convir que, visto á distancia, envolto muito embora no seu classico manto *branco*, não desenhará á vista senão uma *silhueta* humana a menos que a palavra e a logica tenham perdido os seus direitos.

No caso em questão, tratando se de um dia chuvoso, a arvore vista ao longe, envolta n'uma especie de nuvem branca, deixaria, não obstante, destacarem-se as suas linhas mais fortes que constituiriam a *silhueta* da arvore—porque *silhueta* não é, como quer o nosso antagonista, unicamente a *sombra* do objecto, porém, os traços geraes d'esse mesmo objecto.

As *tunicas brancas* que, como figura de rethorica, entram symbolisando a nevoa de um dia chuvoso, em nada poderiam estar em contraposição á *silhueta* que é a *linha geral e visivel* do objecto apreciado, como as asneiras de Aristophanes são a *silhueta* das asneiras de Alceste.

∴

Vamos agora ao *leitoso e transparente* das *Impressões* de 13 de Dezembro de onde a furia demolidora do nosso antagonista, foi desencavar um verdadeiro achado.

Para o nosso antagonista, só ha uma coisa transparente que é a gaze, o que é o caso de dizermos que havemos de morrer aprendendo.

Transparente, para nós, é todo corpo que, atravessado pela luz deixa ver claramente o contorno dos objectos; e assim é que a agua é *transparente* e a terra é *opaca*. Vem, porém, o nosso antagonista e grita n'um destempero de causar dó: «de que modo o secretario do *Album* (perdão, o rochonchudo!) póde harmonisar o tom *opaco* do *leite*, etc.

O *leite opaco?* Esta é que nem á força de martellar, nos entra pela cabeça. Botai, vós outros, um pouco de leite em um copo, voltai-o contra a luz e dizei-nos onde está o seu *tom opaco!?*

Si o nosso antagonista quer ter idéia do que é o *opaco*, saiba que esta côr é o absolutamente opposto ao luminoso e ao transparente. E' assim que em physica—vá lá de graça esta lecção rudimentar de Physica—chamam-se *corpos opacos* a todos aquelles que interceptam a passagem da luz como sejão, por exemplo, os metaes.

Quando muito, poder-se-ia dizer que o leite seria, de accôrdo com a classificação scientifica *translucido* que é o corpo que «não deixando passar todos os raios luminosos, por isso que não é inteiramente permeavel á luz, não deixa ver claramente atravez de si, a fórma dos objectos». Naturalmente, na sua deploravel ignorancia das coisas mais rudimentares, Aristophanes confundio *opaco* com *translucido*, duas coisas perfeitamente distinctas na Physica.

Acceitando, porém ainda assim—o que é dar de barato—não seria a *translucidez* e sim a *trasparencia* e que poderia dar a ideia da *côr leitosa* do crepusculo—o que seria, em bom estylo, como fazem os mestres reconhecidos, o mesmo que dizer—«o crepusculo que recordasse *a coloração do leite*. Si quizessemos dar a esta ligeira resposta, as proporções que absolutamente não desejamos, poderiamos citar phrases de mestres que certamente escandalisariam a logica terrivel de Aristophanes.

∴

Si o nosso antagonista conhecesse a propriedade dos adjectivos no estylo do escriptor, não viria expectorar essa tolice com o ar arrogante de um mestre escola de aldeia, nos velhos tempos da ferula.

O adjectivo *transparente* apoz o *leitoso*, que tanto o escandalisou, era entretanto imprescindivel para a ideia exacta do quadro que se pintava, ampliando e modificando a significação do primeiro qualificativo, como é aliás commum nos torneios do estylo. Ao *tom leitoso do crepusculo*, o escriptor precisava de um outro termo que désse ao leitor a ideia da diaphaneidade e suavidade da côr que é propria aos nossos crepusculos de verao: e a ideia de *transparencia* era a que melhor poderia servir para dar ao quadro a vivesa natural que se pretendia, uma vez que entre a *côr leitosa* e a *transparencia* não existe absolutamente a incompatibilidade enxergada pelas lunetas de quem precisa d'esse instrumento para ver um palmo adiante do nariz.

—

Resta por fim o «*luminoso* crepusculo de uma *lucidez* penetrante» que o senso vesgo de *Aristophanes*, o porta-bandeira de Alceste, cita gravemente como uma toleima igual áquellas de que o seu artigo está cheio a abarrotar.

Note Aristophanes: *lucido*, segundo todos os diccionarios, é aquillo que é *luzente, transparente*; não sabemos como um *crepusculo* cheio de *luz*, não possa ser de uma *transparencia* penetrante. Certamente essa *transparencia* só não penetrará nos cerebros *opacos* de Aristophanes e do seu general.

Encarando por outro lado, se o nosso contendor quiz julgar impropriedade o classificar-se de *luminoso*, ao crepusculo, limitar-nos-emos a remettel-o para o seu mestre Eça de Queiroz que emprega a phrase em todas as suas obras, sem excepção.

Não ver a *luz* dos nossos bellos crepusculos, é preciso realmente ser myope até... de intelligencia.

——

Como nota hilariante, o nosso comico antagonista diz que não percebemos o vacuo que se faz em torno do *Album*

E' curioso, isto! e tão curioso que ha um mez apenas, quando tivemos de dar uma pagina especial ao Natal os originaes enviados excederam á *lotação* do *Album*: e todos viram como tivemos de recorrer a outras paginas do *Diario* para dar uma satisfação a quantos nos honraram com sua collaboração expontanea.

E com esta mandamos Aristophanes... plantar batatas.

MACARIO, o *Secretario*.

OS NOVOS

RECORDAÇÕES

A. MAURICIO DE ABREU.

Eil-a sentada á ponta do rochedo
Contemplando o ribeiro que deslisa
Mansamente aos seus pés, emquanto a brisa
Canções de amor murmura lhe em segredo,

Do sol o disco refulgente a medo
Beija-lhe a trança e rutilo a matiza
E illumina-lhe o busto. Só divisa
Nitido e bello ao cimo do rochedo

Ella contempla triste e commovida
N'um merencorio olhar de despedida
Repleto de saudades, magoa e dôr

O Sitio em que viveu tão descuidosa
Onde a vida lhe foi tão venturosa
E vio nascer o seu primeiro amor

Recife, Dezembro de 1899.

ORIMA TINSMAR.

ADAGIOS

VI

Figadaes inimigos se encontraram...
—Infame!—exclama uma, inda sustentas?
Que duvida—!
—Casmurro—!
Um formidavel murro
Do interpellado foi cair nas ventas...
E os bravos se atracaram!

Fechou-se o tempo.... ficou tudo escuro,
Vendo-se, ao terminar a *rezonda*,
Um sem nariz, outro de cara inchada!

Duro com duro nunca faz bom muro...

OLYMPIO BONALD.

JULIA

Depois d'aquella noite que ao teu lado
Em volupias passei—[illegible] ardente,
Tenho sempre no labio o assucarado
Sabor divino do teu beijo quente.

E recordo o teu leito perfumado,
Onde sacio o meu amor fremente,
Nas bellas noites de eternal noivado
Que para mim se passam de repente

Só vivo em ti pensando—e a fazer versos
Que deixo a tôa, pelo chão dispersos.
Os t'os remetto se de amor são cheios....

E, emquanto espero que appareça a lua
P'ra visitar-te na casinha tua,
Sonho os teus brancos e pequenos seios.

Recife.

ALDO DE ALENCAR.

NA ALCÔVA

No boudoir pequeno e perfumado,
D'uma vêla ao clarão bruxuleante,
No bercinho de vime delicado
Dorme entre rendas o gentil infante.

Pende-lhe o debil braço torneado
D'entre as gazes do leito fluctuante
E repousa a cabeça em rendilhado
E fofo travesseiro. A cada instante

Os pés descalços, no roupão envolta,
Tonta de somno, a loura trança solta
Do filho junto ao berço mui graciosa

Ella assoma, e então dá-lhe sorrindo
A sugar, o roupão entreabrindo
Do niveo seio o bico côr de rosa.

Recife—16—1—900.

ORIMA TINSMAR.

PARA RIR

Boireau philosopha com a baroneza.

— Mas, diz esta fallando de uma amiga, é um anjo, uma mulher linda, uma mulher perfeita!

— Primeiro que tudo, declara Boireau cheio de indulgencia para o sexo, se fosse uma mulher perfeita seria um homem.

Falla-se da baroneza de C...., uma formosa senhora muito influente, mas cuja conducta não é irreprehensivel.

— Em fim, conclue alguem, não ha negar... Nas embaixadas, na roda elegante, na politica tem um pé em toda a parte.

— Sim accrescenta um philosopho...... e apenas tambem —

FOLHETIM DO ALBUM 2

J. NORMAND

A GERVASIA

Traducção de Olympio Galvão

(Continuação)

Calando-me talvez prolongasse a Esperança...
E quem sabe si alguem não teria a lembrança
De tudo vir contar [illegible]?
Falar?—o golpe atroz far-lhe-ia morrer!
Despedaçar assim num rapido momento
O pobre coração que batia violento...
Converter a alegria em tristeza lethal!
Oh! terrivel dever!... Hesitante, afinal
Um rodeio eu buscava habilmente engendrado
Um torneio, uma phrase, eis quando sou chamado
A notar mais alem, d'aldeia nos confins
Varios pontos de luz:
— «Não veem, meus cherubins
Diz Gervasia a sorrir:—«luz na casa da Isaura
«E mais na de Thereza e da Julia e da Laura?...
«Seus *homens* aqui 'stão, não me illude esta fé!
«Mas Pedro?... Eu saberei toda a historia como é!»
E deixando a janella, a rir nervosamente
A' porta encaminhou-se e quiz sahir, demente...
Mas o braço estendendo:
— «Oh, não! não transponhaes
«Desta porta o limiar!» lhe disse—«oh, não saiaes!»
Inconsciente fictou-me exclamando:
— «O que importa?
«E' bem verdade pois?» em voz que desconforta
Anciosa murmurou, emquanto de mortal
Pallidez, o semblante ha pouco jovial
De todo revestiu-se, aggravando-me a pena!
.. E eu sentia fugir-me a doce paz serena...
Evitando mentir, calar-me preferi:
Nem um grito soltou, nem um grito lhe ouvi!
Pesadamente ao collo os braços lhe cahiram
E as mãos alvas de neve as frontes comprimiram
Dos filhos docemente e após, cheia de amor
Contra o lindo fichú e do alvo seio ao calor
Conchegára os bebés...
.... Mil dôres a consomem
Nesse momento cruel!
— «Morreu meu pobre homem!»
Ah, como ella soffria, a simplice mulher!
E ao divisál-a assim, nem chorando sequer
Eu comprehendia o horror que passa-se no mundo
E quanto são crueis em seu rigor profundo
As dôres dos mortaes, sem lagrimas, sem véo
E os torves furações sem a chuva do céo!
Depois da angustia muda, erguendo os bellos olhos:
— «E comtudo o S. Paulo, o vi longe de abrôlhos...
«Caminhava na frente e devia chegar
«Antes da tempestade em furia arrebentar!
«Eu o vi! eu o vi!» bradou com voz frementa.
«Mentiram-vos, senhor! De certo alguem vos mente!»
E passando na fronte a emmagrecida mão
Como para expellir da loucura o tufão:
— «Meu Pedro vae chegar! aqui vol-o declaro!
«O S. Paulo eu o vi! Passou sob céo claro...
«Reconhecêl-o-ia entre mil, como tal!
«Si a vela de mezena eu cosi, por signal...
«Meu bom Pedro morrer? Quem disse esta mentira?
«Uma blasphemia egual, jamais ninguem profira!»
A loucura chegava é a Gervasia ia ser
Uma presa talvez do lugubre poder!
E tomando-lhe as mãos, eu disse com bondade:
— «O Deus justo e clemente, agora na verdade
«Essa prova bem rude envia-vos. Pois bem;
«Mostrae-lhe que vossa'alma é o escrinio que tem
«Resignação e amor, perlas de intensos brilhos
«E pensae no porvir dos vossos pobres filhos!»
Gervasia os cherubins então nos joelhos poz
E mais calma esquecendo a esposa e o fado algoz
Para apenas ser Mãe, quiz saber a desdita
E tremula falou, com voz, mau grado, afflicta:
— «Com que então, o meu Pedro?... oh, queira me dizer!...
— «Tres barcos, murmurei, foram todas jazer
No fundo mais tranquillo e a S. Paulo de certo...»
— «E os corpos?»
— «Nem um só!»
— «Comtudo era tão perto!
— E' verdade! e o Eloy toda a praia sondou
«Com muitos outros mais e nada, nada achou!»
— «Não procuraram bem!» diz a voz rude e forte!
Daquelle que suppoz-se entre as garras da morte.
Emquanto a nos encher de pasmo e admiração
Impellia nossa porta, uma rugosa mão!
— «Tem bons olhos de certo esses guardas maldictos!
«E dizer que o governo os paga para os dictos
«Roubarem-nos dest'arte assim como á nação!»
E sob o seu chapéo pintado de alcatrão
Bem vivo e bem sadio o marujo apparece!
Gervasia diz:
— «Meu Pedro!» E quasi desfallece!...
Os labios entreabrindo em sorrisos de amor
— «Papá! olha o papá!» murmuram com fervor
Vozinhas infantis. Depois um estreito abraço
Une dois corações e os une em roseo laço!
O rude e terno abraço, energico e leal!
Minh'alma que soffria inominado mal
Durante uma hora atroz, intermina e tenace;
E eu, mero espectador do brusco desenlace
Desse drama da praia entre nós tão vulgar,
Uma nuvem senti nos olhos perpassar
E me acreditareis? ouvindo mil zumbidos
Não pude mais, cahi, perdendo os meus sentidos!
Quando um momento após os olhos entreabri
Por Gervasia ajudado,—a primeira que vi;
Por Pedro soerguido—a syncope deixando
Ouvi o bom marujo a rir me segredando
— «Não foi nada, meu caro! o desmaio passou
Uma nuvem que o céo... da vista lhe toldou.
Nem convem que mais tempo em tal historia pense.»
E baixinho, mordaz, murmurou:
— «Parisiense!»

FIM.

Typ. do *Diario*